MINISTÉRIO DA SAÚDE

MANUAL DO USUÁRIO DigiSUS Gestor

Módulo Planejamento

Brasília – DF 2021 MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria-Executiva Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

MANUAL DO USUÁRIO DigiSUS Gestor

Módulo Planejamento

Brasília – DF 2021



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br.

Tiragem: 1ª edição - 2021 - versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações: MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria-Executiva Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa Coordenação-Geral de Fortalecimento dos Instrumentos de Planejamento do SUS Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede, 3º andar CEP: 70058-900 – Brasília/DF Tel.: (61) 3315-3442 E-mail: cgfip@saude.gov.br

Equipe técnica: Ana Cássia Cople Ferreira Ana Paula Prado Silveira Anne Caroline Torres Lopes Dorian Chim Smarzaro Fabiano Messias da Silva José Eduardo de Miranda Laeticia Jensen Eble Marconi Brito Maia Maurício Barros Ottoni Rochelle Patrícia Ferraz de Souza

63 p.

Editora responsável: MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria-Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Documentação e Informação Coordenação de Gestão Editorial SIA, Trecho 4, lotes 540/610 CEP: 71200-040 – Brasília/DF Tels.: (61) 3315-7790 / 3315-7794 Site: http://editora.saude.gov.br E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Equipe editorial: Normalização: Luciana Cerqueira Brito Revisão: Tamires Felipe Alcântara e Tatiane Souza Capa, projeto gráfico e diagramação: Renato Carvalho

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa. Manual do usuário : DigiSUS gestor : módulo planejamento [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_usuario_digisus_gestao.pdf ISBN

1. Sistemas de informação. 2. Manual técnico. 3. Relatório de gestão. 4. Gestão em saúde. I. Título.

CDU 614:004

Catalogação na fonte - Coordenação-Geral de Documentação e Informação - Editora MS - OS 2020/0210

Título para indexação: User Manual: Planning Module: DigiSUS Manager

LISTA DE SIGLAS

СВО	Classificação Brasileira de Ocupações
CES	Conselho Estadual de Saúde
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMS	Conselho Municipal de Saúde
Cnes	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Cosems	Conselho de Secretários Municipais de Saúde
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DataSUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DGMP	DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento
DigiSUS	Sistema Digital dos Instrumentos de Planejamento
Domi	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOA	Lei Orçamentária Anual
MS	Ministério da Saúde
PAS	Programação Anual de Saúde
RAG	Relatório Anual de Gestão
RDQA	Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior
SargSUS	Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão
SCPA	Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso
SE-CIT	Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Tripartite
Seinsf	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa
Sems	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde
SES	Secretaria Estadual de Saúde
Siops	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
Sisaud/SUS	Sistema de Auditoria do SUS
Sispacto	Sistema de Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde
SNA	Sistema Nacional de Auditoria do SUS
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1	Conte	extualizando o DigiSUS Gestor e o Módulo Planejamento	5
2	0 que	e é o Módulo Planejamento?	6
3	Visão) Geral do Sistema	7
4	Sobre	e as Formas e os Perfis de Acesso	9
5	Como	o Fazer o Cadastro e Quem Autoriza?	10
6	Como	o Usar o DGMP?	14
7	Menu	J Superior	15
8	Ident	ificação	17
9	Pactu	Jação Interfederativa de Indicadores	21
10	Planc	de Saúde	28
	10.1	Inserção das Diretrizes do Plano de Saúde	30
	10.2	Adicionar Objetivo à Diretriz	32
	10.3	Adicionar Meta e Indicador ao Objetivo	34
11	Progr	ramação Anual de Saúde	40
12	Relate	ório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão	o47
	Refer	ências	62

1 Contextualizando o DigiSUS Gestor e o Módulo Planejamento

Nos últimos anos, o **Ministério da Saúde (MS)** tem desenvolvido ações no âmbito da gestão do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, com vistas a fomentar o planejamento ascendente, a discussão do rateio dos recursos e a fortalecer o processo de regionalização em saúde e de organização do sistema. Essas ações buscam trazer efetividade às determinações estabelecidas na legislação do SUS. Entre as prioridades do MS, está a reformulação dos sistemas de informação do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e o monitoramento das ações e dos serviços em saúde.

O **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)** é uma plataforma digital em construção, que tem por objetivo possibilitar, aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde. O DGMP realiza, ainda, o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, que também são enviadas para análise do conselho e homologação do estado.

O DigiSUS Gestor foi regulamentado pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017.

2 O que é o Módulo Planejamento?

O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento é um sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. Sendo assim, o DGMP incorporou as funcionalidades do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS) e do Sistema de Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde (Sispacto).

Isso significa que o sistema permite a elaboração dos **Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)** e do **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, e receberá o registro das metas da **Pactuação Interfederativa de Indicadores** e de um conteúdo mínimo dos planos de saúde e das programações anuais de saúde – para além de ser um repositório para todos os arquivos dos instrumentos de planejamento do SUS e resoluções correspondentes.

Mais especificamente, o DGMP possui os seguintes objetivos:

- I O aperfeiçoamento da gestão em saúde.
- II A facilitação do acompanhamento das políticas de saúde.
- III O aprimoramento do uso dos recursos públicos.
- IV O apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde.
- V A transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.

3 Visão Geral do Sistema

Considerando o ciclo do planejamento e com base nos instrumentos elaborados, a alimentação do sistema tem início com o registro de **Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (Domi)** constantes no plano de saúde. Essas informações são apresentadas automaticamente pelo sistema, anualmente, no componente que recebe as respectivas **Programações Anuais de Saúde (PAS)**. A cada ano da PAS, os gestores devem anualizar as metas, assim como estabelecer as respectivas ações. Ao finalizar o plano de saúde, automaticamente as programações estarão habilitadas no sistema.

A funcionalidade da Programação Anual de Saúde também recebe algumas informações orçamentárias com o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza da despesa e fonte de receita, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do ente.

De forma encadeada, os conteúdos dos instrumentos do planejamento em saúde são disponibilizados pelo DGMP, respeitando a temporalidade de elaboração e execução de cada um deles e dando maior clareza à inter-relação dos instrumentos. Após a inserção das informações e finalização do plano de saúde e das PAS, o sistema disponibiliza os relatórios para elaboração, em conformidade com a temporalidade de cada um.

A **Pactuação Interfederativa de Indicadores** relacionada às prioridades nacionais em saúde foi incorporada a esse sistema devido à sua relação direta com o processo de planejamento em saúde, observando o fluxo disposto na Resolução da **Comissão Intergestores Tripartite (CIT)** n. 8, de 24 de novembro de 2016. A cada ano, o sistema disponibilizará a planilha de indicadores nacionais para a inserção das metas pactuadas pelos estados, municípios e Distrito Federal. Embora o DGMP não disponibilize um campo para registro de metas regionais sob a perspectiva da Pactuação Interfederativa de Indicadores, ressalta-se que os entes não devem desconsiderar a definição de metas regionais resultantes das Pactuações Intermunicipais que constituirão a base para os planos e metas estaduais, conforme § 2º do artigo 30 da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012.

Visualização interna do DGMP

Ministério da Saúde

← →	C		digis	usgmp	.saude.gc	v.br/adr	nin																			☆	Θ	:
				<	BRASI	L			co	RONAV	ÍRUS (COVID-19) Sin	plifiqu	e!	Participe	Acess	o à informa	ção	Legislaçã	io	Canais	8					
		us 📩		STÉRIC SAI	DA ÚDE	M	l ódu IISUS GI	LIO I	Plar	eja	me	ento																
		Bern Perf	-Vindo I: Ges	(a) DC or Mur	RIAN CH																		Localic	dade: Af Sair do S	fuá - PA Sistema			
		<	20 PLAN	18 - 202 De Sa	1 > ÚDE		2018 PROF	2011 BRAMAÇÎ	20 IO ANUA	0 2	021 ÚDE		1º RDC	1A 24	RDQA RELATÓ	3º RDQA RIOS	RAG		PACT	Ano d	e Pact ERFED	luação 🗸 DERATIVA I		ADORES				*
					E	lem	ı-vi	ndo	a	o N	1ó	dulo	o Pl	an	eja	mer	nto	DigiS	SU	S G	es	tor						
							ACES	SBILIDADE ER		30 <mark>cs</mark>	s 🗸					505	MNS	TÉRIO DA SAÚDE										

Destaca-se, por fim, que a construção do sistema foi concomitante às discussões de outras agendas tripartites, como: o rateio de recursos, o planejamento regional integrado, o caixa único, a redefinição das subfunções da saúde e a integração dos sistemas informatizados. Por ser um sistema em constante evolução, novas funcionalidades podem ser ajustadas e agregadas ao longo do tempo.

4 Sobre as Formas e os Perfis de Acesso

Sendo um sistema para registro de informações que compõem os instrumentos de planejamento e elaboração dos RDQA e RAG – obrigações da gestão do SUS –, o preenchimento do DGMP é restrito aos gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de saúde.

O acesso restrito, para o preenchimento interno do sistema, possui os seguintes perfis:

- a. Gestor Estadual/Municipal: perfil específico para o gestor ou representante por ele indicado. Permite ao usuário a visualização e o preenchimento de todos os campos de entrada no sistema: Identificação (onde constam informações demográficas, sobre a secretaria de saúde, da gestão, sobre o fundo e conselho de saúde e sobre a participação do ente em consórcios de saúde), Pactuação Interfederativa de Indicadores, Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG, além de anexar arquivos. Somente este perfil possui permissão para envio de relatórios e das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores para apreciação do conselho de saúde. O perfil Gestor Estadual homologa a Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos municípios.
- b. Técnico Estadual/Municipal: perfil específico para técnicos que registram os dados no sistema. Permite ao usuário a visualização e o preenchimento de todos os campos de entrada disponíveis no sistema: Identificação, Pactuação Interfederativa de Indicadores, Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG, além de anexar arquivos. O perfil Técnico Estadual poderá homologar as pactuações dos municípios.
- c. Conselho Estadual/Municipal: permite ao usuário a visualização de todas as informações que já estiverem inseridas e finalizadas pelo perfil Gestor ou Técnico, no caso de PS e PAS, bem como as informações enviadas pelo perfil Gestor, no caso de RDQA, RAG e Pactuações. Emite parecer e considerações na Pactuação, no RDQA e no RAG, anexando arquivos correspondentes, quando couber.

5 Como Fazer o Cadastro e Quem Autoriza?

O cadastro dos usuários dos perfis anteriormente referidos será realizado via Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso do Ministério da Saúde (SCPA) no seguinte endereço: https://scpa. saude.gov.br/.

O usuário que não possui cadastro no **SCPA** deve acessar o link supracitado, clicar em "Novo por aqui?", e realizar o preenchimento das informações solicitadas, inserindo o endereço de e-mail e cadastrando uma senha de acesso.

Página do SCPA para solicitação de acesso ao DGMP

CPF/e-mail	
	0
Não sou um robô ref Privación	APTCHA de - Termos
ENTRAR	
Entrar com gov.br	
Esqueceu a senha? Novo por a	aqui?

Após realizar o cadastro, o usuário deve acessar o link da plataforma do SCPA e solicitar acesso ao DGMP, de acordo com o perfil desejado.

O e-mail cadastrado vincula-se ao número do **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** do usuário. Portanto, não é permitido ao usuário realizar mais de um cadastro com e-mails diferentes, em atendimento ao disposto no Decreto n. 9.723, de 11 de março de 2019, que institui o "CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios e regulamentar dispositivos da Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017".

Nesse contexto, é importante que o usuário faça o seu cadastro utilizando e-mail pessoal, não um relacionado ao nome da instituição, pois, nesse caso, o e-mail institucional ficaria vinculado ao CPF do usuário.

O usuário municipal que já possui cadastro no SCPA, porém com um endereço de e-mail que não utiliza mais, deve solicitar a sua substituição por meio do envio de mensagem para a respectiva Secretaria Estadual de Saúde, que realizará o procedimento no sistema.

em vindo!		GOVISER	
Meus Sistemas			
Dutros Sistemas			
Filtrar Q	×		
PORTALFNS	SISPRENATAL Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto. Puerpério e Criança	APURASUS SISTEMA DE GESTÃO E APURAÇÃO DE CUSTOS DO SUS	SISAC SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE CONSELHEIROS
SOLICITAR ACESSO	SOLICITAR ACESSO	SOLICITAR ACESSO	SOLICITAR ACESSO
CARTASUS Sistema que parmite o registro das informações respondidas pelos pacientes do SUS sobre a sua inter	SIACS Sissema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde	SISPPI Sistema de Programação Pactuada e Integrada	EVENTOS EVENTOS - Chamada Pública de Apolo a Eventos Científico em Saúde
00107303405000	POLICITAD ACCORD	0010730 407020	

Tela de seleção do sistema DGMP

A autorização e o controle dos cadastros são feitos pelas referências, que possuem o perfil **Analista** (Estadual, Regional, Federal e Sems). Cada tipo de analista autoriza o acesso de um conjunto de usuários.

- <u>Analista Federal</u>: para perfis gestor, técnico e analista do Distrito Federal e das **Superintendências Estaduais do** Ministério da Saúde (Sems).
- **b.** <u>Analista Sems</u>: para perfis gestor e técnico e analista do estado correspondente.

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

- c. <u>Analista Estadual</u>: para perfis gestor, técnico e conselho de saúde dos municípios, para o conselho de saúde do estado, analista regional e analista do **Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems)**. O perfil Analista do Distrito Federal autoriza o acesso do perfil Conselho do Distrito Federal.
- **d.** <u>Analista Regional</u>: para perfis gestor, técnico e conselho de saúde dos municípios da Região de Saúde correspondente.
- **e.** <u>Analista Cosems</u>: este perfil não apresenta a funcionalidade para autorizações de acesso de usuários ao sistema.

DGMP DigiSus-Gmp	Perfil	
	Técnico - Estaduai	~
	Analista - Regional	~
	Gestor - Estadual	~
	Analista - COSEMS	~
	Conselho - Estadual	~
	Gestor - Federal	~
	Conselho - Municipal	~
	Técnico - Municipal	Ŷ
	Analista - Nems	~
	Analista - Estadual	~
	Tècnico - Federal	~
	Gestor - Municipal	~
SAIR SOLICITAR ACESSO		

Seleção dos perfis no SCPA

Ao perfil Analista Federal é permitida a visualização dos dados registrados por todos os entes: estados, Distrito Federal e municípios. Ao perfil Analista Estadual e ao perfil Analista Sems são permitidas visualizações dos dados registrados pelo seu estado pelos municípios do seu estado, enquanto o Analista Regional visualiza os dados registrados pelo conjunto de municípios que compõem a região de saúde correspondentes a seu perfil. Ao perfil Analista Cosems é permitido visualizar os dados registrados pelos municípios de seu estado.

Compete aos gestores de saúde estaduais e municipais, bem como aos respectivos conselhos de saúde, indicar os responsáveis pelo acesso ao DGMP e informar às respectivas referências para o cadastro, e também sobre eventuais atualizações dos dados cadastrais. Os analistas cadastrados para autorizar os acessos no SCPA apenas liberarão mediante as indicações recebidas formalmente pelos gestores e conselhos de saúde, em cada esfera correspondente.

A quantidade de senhas solicitadas para o perfil técnico fica a cargo do gestor, mas o perfil de gestor será liberado preferencialmente para o CPF do próprio gestor ou de seu representante. Após a autorização do acesso, um e-mail automático será enviado com a confirmação e o usuário já poderá usar o DGMP.

Também será responsabilidade do gestor ou do técnico designado pedir o cancelamento dos perfis em sua esfera de gestão, em caso de desligamento de usuário anteriormente cadastrado. Da mesma maneira, o conselho de saúde deverá solicitar cancelamento de usuário que não esteja mais vinculado ao referido órgão deliberativo. Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

6 Como Usar o DGMP?

Após acessar o link do sistema, o usuário deve entrar com o e-mail e a senha cadastrados no SCPA. Na parte externa, é possível consultar as últimas notícias, uma biblioteca virtual com os principais documentos e legislações referentes ao planejamento em saúde, além de fazer uma consulta rápida às **Perguntas Frequentes** recebidas e respondidas pela equipe gestora do sistema.

Tela de login no sistema: http://digisusgmp.saude.gov.br/

C ▲ digisusgemp.saude.gov.br CONONAVISUS (COND-19) Simplifiquel Participe Acesso à Informação Legislação Canals Consolution de l	🖸 Dorian Chim Smarzaro - Outlook 🗙 🔇 DigiSUS (Sestor - Home × +						-	- 1	٥	×
Instant CORROLAVIÁRUS (COVID-19) Simplifique Participe Accesso à Informação Legislação Canatr Consultária Médulo Planejamento DIGUES DESTOR DIGUES DESTOR DIGUES DESTOR DIGUES DE L'INCO BEBLIOTECA PERCINITAS FREQUENTES VERCIO, 18.8 DIGUES DESTOR DIGUES DE L'INCO BEBLIOTECA PERCINITAS FREQUENTES VERCIO, 18.8 DIGUES DESTOR DIGUES DESTOR DIGUES DE L'INCO BEBLIOTECA PERCINITAS FREQUENTES VERCIO, 18.8 DIGUES DESTOR DIGUES DE L'INCO BEBLIOTECA PERCINITAS FREQUENTES VERCIO, 18.8 DIGUES DE L'INCO DIGUES DE	← → C 🔒 digisusgmp.saude.gov.br							Q	☆	θ	:
MÓdulo Planejamento DIGUS DESTOR MEGO BIBLIOTECA PERGUNITAS FREQUENTES VERBÃO, 18.8 DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA: Digite sua Senha Digite sua Senha Primeira Acesso Esqued minita Senha Entrar	S BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à Informação	Legislação	Canals				
DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA: Digite sou E-mail Digite sou Senha Primeire Acesso E-sequed minitia Senha Entrar	SUS 🛖 MINISTÉRIO DA SAUDE	Módulo Planejamento Digisus gestor				BIBLIOTECA	PERGUNTAS FREQUENTES VERSÃO: 1.0.0				
Digite sou E-mail Digite sou Senha Primeire Acesso Esqueci minina Senha Enttrar			D	IGITE SEU	E-MAIL E SENHA P	ARA ACESSA	R A ÁREA RESTRITA:				
Digite soa Senha Přímekro Acesso Esqueci minita Senha Entrar			- 6	Digite seu E	mail		_				
Primeiro Acesso Esqued minha Senha Entrar				Digite sua S	enha		_				
Entrar							isqueci minha Senha				
					1	Entrar					

Ao acessar o sistema com a senha, o usuário terá, na página inicial, a visão dos instrumentos de planejamento em saúde dispostos conforme o período da gestão correspondente (de quatro anos). É possível alterar os anos visualizados a partir do clique nas setas laterais no **Plano de Saúde**. Como o sistema trabalha com a lógica do ciclo de planejamento, conforme **Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017, artigos 94 a 101**, todos os outros instrumentos disponibilizados acompanham os anos do **Plano de Saúde**.

Visualização do usuário ao acessar o sistema



7 Menu Superior

Na barra superior, por meio do **Fale Conosco**, é possível ao usuário enviar mensagem para tirar dúvidas sobre o preenchimento, reportar algum erro no sistema ou solicitar demais informações. A mensagem pode ser enviada diretamente considerando um assunto específico da lista suspensa (basta selecionar o assunto).

Dependendo do assunto escolhido, a mensagem é enviada para a referência do Ministério da Saúde, para os técnicos da **Seção de Apoio Institucional e Articulação Interfederativa (Seinsf/Sems)**, no caso dos perfis estaduais, e para os técnicos das **Secretarias Estaduais de Saúde (SES)**, no caso dos perfis municipais. Há também a opção de colocar o telefone para contato. Além disso, na própria caixa de texto Mensagem, é possível anexar uma imagem com a tela de erro, por exemplo. Lembrando que, para obter uma resposta precisa, recomenda-se o preenchimento completo, com o maior detalhamento possível nos campos da página Fale Conosco.

	ing in proceeding of the it was in the contractor		
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo Planejamento Digisus gestor	INÍCIO FALE CONOSCO TUTORI	AL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO: 14.8
Bem-Vindo(a) FABIANO ME Perfil: Gestor Estadual			Localidade: Distrito Federal - DF ☞ Sair do Sistema
2020 - 2023 PLANO DE SAÚDE	2020 2021 2022 2023 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG RELATÓRIOS	Ano de Pactuação 🗸 🧑 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES
Contato			
Contato			
Assunto			
Insira um e-mail altern	ativo para enviar cópia da mensagem		
Insira um e-mail altern	ativo para enviar cópia da mensagem		
Insira um e-mail altern	ativo para enviar cópia da mensagem		
Insira um e-mail altern Telefone para contato	ativo para enviar cópia da mensagem		
Insira um e-mail altern Telefone para contato	ativo para enviar cópia da mensagem		
Insira um e-mail altern Lefone para contato	ativo para enviar cópia da mensagem		
Insira um e-mail altern Telefone para contato Mensagem	ativo para enviar cópia da mensagem	∞ ■ • × ↔ ?	
Insira um e-mail altern Telefone para contato Mensagem	ativo para enviar cópia da mensagem		
Insira um e-mail altern Telefone para contato Mensagem	ativo para enviar cópia da mensagem	60 II = X 40 ?	
Insira um e-mail altern Telefone para contato Mensagem Ž* B U Ø	ativo para enviar cópia da mensagem	∞ □ • X < ?	
Insira um e-mail altern Telefone para contato Mensagem	ativo para enviar cópia da mensagem	∞ ≥ = X Ø ?	
Insira um e-mail altern Telefone para contato Mensagem	ativo para enviar cópia da mensagem	60 II 4 X 42 ?	
Insira um e-mail altern	ativo para enviar cópia da mensagem		
Insira um e-mail altern	ativo para enviar cópia da mensagem	∞ ∞ • ×	
Insira um e-mail altern	ativo para enviar cópia da mensagem	• • • × • ?	
Insira um e-mail altern	ativo para enviar cópia da mensagem		Adicionar arquivo
Insira um e-mail altern	ativo para enviar cópia da mensagem		● Adicionar arquivo

Visualização da página do Fale Conosco para envio de mensagens

O **Tutorial** é uma ferramenta on-line que apresenta brevemente o uso de algumas das funções básicas do sistema.

16

Exemplo da funcionalidade do Tutorial

BRASIL	CORONAVIRUS (COVID-19)	Simplifique! Participe Acesso à informa	nação Legislação Canais 🧤	\bigotimes
			Localidade: Arapiraca - AL 🍽 Sair do Sistema	
2018-2021 > PLAND DE SAÚDE	2018 2019 2020 2021 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	11 RDOA 21 RDOA 31 RDOA RAG RELATÓRIOS	Ano de Paduação V	
Ве	em-vindo ao Módulo	Planejamento Digi	SUS Gestor	۲
C et	que aqui para inserir informaAfAµes do f	Mano de SaA2de. Selecione nas setas luter 800 🛖 **********************************	rais o perñodo desejado	

O **Histórico de Ações** é uma funcionalidade que traz a visão de todas as ações realizadas pelos perfis vinculados ao ente, seja técnico, gestor ou conselho de saúde. Isso significa, por exemplo, que o gestor poderá acompanhar a alimentação do sistema, assim como consultar horários de envio e arquivos anexados. O nome e o CPF de quem acessou o sistema fica registrado, e um arquivo com o histórico de ações pode ser consultado e disponibilizado por download.

O **Histórico de Ações** também permite ao usuário a realização de download de arquivos anexados ao longo do preenchimento do sistema (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e respectivas resoluções), bem como os arquivos gerados (RDQA, RAG, Pactuação Interfederativa de Indicadores e respectivas resoluções).

C 🔒 digisusgm	p.saude.gov.br/a	dmin/historico	o-acoes						\$	e
Histórico d	e Ações c	lo Sister	na							
10 • result	ados por página									
Nome do usuário	Cpf	Perfil	Descrição	Componente	Ano	Status	Data	Arquivo		
ELIANA LOPES LEITE	033.984.704- 24	Gestor Municipal	Fechamento da Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde	2018	Aprovado	26/05/2020 13:29:01	* *		
ELIANA LOPES LEITE	033.984.704- 24	Gestor Municipal	Arquivo anexado à Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde	2019	Upload de arquivo para site	26/05/2020 13:26:09			
ELIANA LOPES LEITE	033.984.704- 24	Gestor Municipal	Arquivo anexado à Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde	2019	Upload de arquivo para site	26/05/2020 13:25:42			
ELIANA LOPES LEITE	033.984.704- 24	Gestor Municipal	Arquivo anexado à Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde	2019	Upload de arquivo para site	21/01/2020 11:47:02			
ELIANA LOPES LEITE	033.984.704- 24	Gestor Municipal	Arquivo anexado à Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde	2019	Upload de arquivo para site	21/01/2020 11:46:14			
ELIANA LOPES LEITE	033.984.704- 24	Gestor Municipal	Fechamento do plano de saúde	Plano de Saúde	2019	Aprovado	26/09/2019 11:27:04	**		
Mostrando de 1 at	é 6 de 6 registro	s					Anterior	1 Próximo	\sum	

Visualização do histórico de ações

8 Identificação

Neste espaço, constam os dados demográficos do ente, dados da secretaria de saúde, informações da gestão, do fundo de saúde, do conselho de saúde e dos consórcios de saúde. Essas informações estão dispostas no sistema, uma vez que algumas delas configuram-se como condicionantes para recebimento das transferências de recursos, tais como dispor de fundo de saúde e conselho de saúde, conforme previsto no artigo 4° da Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Excetuando-se as informações relativas a consórcios de saúde, que terão de ser inseridas manualmente, visto que não se dispõe de um sistema que disponibilize esses dados, as demais informações são importadas de outros sistemas do Ministério da Saúde: **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops)** e **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes)**, além dos dados demográficos, que têm como fonte de coleta o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**.

Com a extração das referidas informações de outras bases do MS, pretende-se disponibilizar, de forma integrada, os dados que já foram registrados por gestores em outros sistemas de alimentação obrigatória. Isso significa que, nessas telas do DGMP, não será possível atualizar ou editar dados, somente no sistema fonte de origem indicado em cada tela. Portanto, cabe ao gestor manter os dados atualizados nas fontes indicadas ao longo de todo o sistema, visto que em outros campos há também importação de dados de outras bases do MS.



Visualização do menu superior e identificação

<u>(</u>

Nas Informações Territoriais, são apresentados dados do Tabnet do Departamento de informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) e informações sobre a configuração das regiões de saúde, conforme atualizações informadas à Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Tripartite (SE-CIT).

Informações Territ	toriais				
UF	Município				
AP	CUTIAS				
Área (Km²)	Pe	pulação (Hab)	Densidade Populacional (Hab	/Km²)	
2.114,73	:	.983	2.83		
Região de Saúde: Área	Central gina	Área (Km²)	Populsção (Hab)	Densidade II	
Região de Saúde: Área	Central gina	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade 11	
Região de Saúde: Área 10 • resultados por pár Município CUTIAS FERREIRA GOMES	Central gina	Area (Km²) 2.114,73 5.046,70	População (Hab) 1 5.983 7.780	Densidade 11 2.83 1.54	
Região de Saúde: Área 10 • resultados por pág Município CUTIAS FERREIRA GOMES ITAUBAL	Central gina	Área (Kin*) 2.114,73 5.046,70 1.703,79	População (Hab) ∦ 5.983 7.780 5.503	Densidade 2,83 2,83 1,54 3,23	
Região de Saúde: Área 10 • resultados por pár Município CUTAS FERREIRA GOMES ITAUARAL MACAPÁ	Central gina	Área (Km²) 2.114,73 5.046,70 1.703,79 6.407,12	População (fals) 5.583 7.780 5.593 503.327	Densidade 2,83 2,83 1,54 3,23 78,56	
Região de Saúde: Área 10 resultados por pár Município CUTIAS FERREIRA GOMES ITAUBAL MACAPÁ PEDRA BRANCA DO AMAPA	Central gina RI	Area (Kor) 11 2.114,73 5.646,70 1.703,79 6.407,12 9.495,03	População (Hab) 5 563 7 780 5 563 593 327 16 562	Densidade 2,83 1,54 3,23 78,56 1,74	
Região de Saúde: Área 10 resultados por pá Município CUTIAS FERREIRA GOMES TIAUBAL MACAPÁ PEDERA BRANCA DO AMAPA PORTO GRANDE	Central gina	Area (Kirr) 1 2:114,73 5:046,70 1:703,79 6:407,12 9:495,03 4:401,76	Pupulação (Rab) 1 5 563 7 760 5 563 560 3.27 1 6 562 2 1 971	Densidade 2,63 1,54 3,23 78,56 1,74 4,99	

Os dados da **Secretaria de Saúde** são consultados no Cnes e as **Informações da Gestão, Fundo de Saúde** e **Conselho de Saúde** são extraídas diretamente do Siops, sempre de acordo com a última atualização realizada no sistema-fonte.

C 🔒 digisusgmp.saude.gov.br/	'admin/identificacao/secretaria						☆	e
	Módulo Planejar	mento ^{INÍCIO}	FALE CONOSCO	TUTORIAL HIST	ÓRICO DE AÇÕES	identificação 🗸		
	DIGISUS GESTOR							
Bem-Vindo(a) DORIAN CHIM S Perfil: Gestor Municipal						ocalidade: Cutias - AP Sair do Sistema		
<u> 2018 - 2021</u>	2018 2019 2020 2021	21 1º RDQA 2º RDQA	3º RDQA RAG		Ano de Pactuação 🗸	9		
				PACIDAÇ	NO INTERI EDERATIVAT	DE INDIONDORES		1
Nome do Órgão					Número CNES			
Nome do Órgão PM CUT SECRETARIA M SA	UDE DE CUTIAS				Número CNES 9316523			
Nome do Órgão PM CUT SECRETARIA M SA CNPJ	UDE DE CUTIAS	ndereço			Número CNES 9316523			
Nome do Órgão PM CUT SECRETARIA M SA CNPJ A informação não foi identifi dados	UDE DE CUTIAS En icada na base de	ndereço Av Manoe Raaimundo Pereir	IA 425		Número CNES 9316523			
Nome do Órgão PM CUT SECRETARIA M SA CNPJ A informação não foi identif dados Email	UDE DE CUTIAS	ndereço Av Manoe Raaimundo Pereir	IA 425		Número CNES 9316523 Telefone			
Nome do Órgão PM CUT SECRETARIA M SA CNPJ A informação não foi identifi dados Email A informação não foi identifi	UDE DE CUTIA S En Icada na base de Icada na base de dados	ndereço Av Manoe Raaimundo Pereir	IA 425		Número CNES 9316523 Telefone (00) 0000-0000			
Nome do Órgão PM CUT SECRETARIA M SA CNPJ A informação não foi identifi dados Email A informação não foi identifi Fonte: Cadastro Nacional de Estabeli Data de consulta: 21/07/2019	UDE DE CUTIA S En Icada na base de Icada na base de dados ecimentos de Saúde (CNES)	ndereço Av Manoe Raaimundo pereir	1A 425		Número CNES 9316523 Telefone (00) 0000-0000			
Nome do Órgão PM CUT SECRETARIA M SA CNPJ À Informação não foi identif dados Emai À Informação não foi identif Ponte: Cadastro Nacional de Estabel Data de consulta: 2107/2019	UDE DE CUTIA S Icada na base de Icada na base de dados ecimentos de Saúde (CNES)	ndereço Av Manoe Raaimundo Pereir	A 425		Número CNES 9316523 Telefone (00) 0000-0000			

digisusgmp.saude.gov.	or/admin/identificacao/gestao				
SRASIL	CORONAVÍR	JS (COVID-19) Simpli	fique! Participe Acesso à	informação Legislação	Canais 🙀
MINISTÉRIO DA	Módulo Planejan	nento	INÍCIO FALE CONOSCO		
SAÚDE					
Bem-Vindo(a) DORIAN CHIN Perfil: Gestor Municipal					Localidade: Cutias - AF
2049 2024	2018 2019 2020 2021	11 80.04	218004 218004 840	Ano do R	actuação M
PLANO DE SAÚDE	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚD	E	RELATÓRIOS	PACTUAÇÃO INTER/	EDERATIVA DE INDICADORES
Informaçãos da (Costão				
mormações da C	bestau				
Prefeito(a)					
RAIMUNDO BARBOSA AN	IANAJÁS FILHO				
Secretário(a) de Saúde em	Exercicio		E-mail secretário(a)		Telefone secretário(a)
CASSIO FARIAS MARQUE	S		cassio_marques17@hoti	mail.com	(96) 9880-92678
Fonte: Sistema de Informações so Data da consulta: 25/05/2020	bre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOP	S)			
Data da consulta. 2010/2020					
Neb App × 🕲	DigiSUS Gestor - Fundo de Saúdi 🗙 🕂				
digisusgmp.saude.gov.	pr/admin/identificacao/fundo				
	Módulo Planejan	nento	INÍCIO FALE CONOSCO	TUTORIAL HISTÓRICO E	EAÇÕES IDENTIFICAÇÃO -
SAUDE	DIGISUS GESTOR				
Bem-Vindo(a) DORIAN CHIN Perfil: Gestor Municipal					Localidade: Cutias - AF Sair do Sistema
< 2018-2021 >	2018 2019 2020 2021	1º RDQA	2º RDQA 3º RDQA RAG	Ano de P	actuação 🗸 💌
PLANO DE SAÚDE	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUD	E	RELATORIOS	PACTUAÇÃO INTERF	EDERATIVA DE INDICADORES
Fundo de Saúde	Dat	a de criação		CNPJ	
Fundo de Saúde Lei de criação LEI	Dat	a de criação //1994		CNPJ 12.008.067/0001-51	
Fundo de Saúde		a de criação //1994		CNPJ 12.008.067/0001-51	
Fundo de Saúde	Dat 04 INI STRACAO DIRETA MUNICIPAL	a de criação /1994		CNPJ 12.008.067/0001-51	
Fundo de Saúde Lei de criação LEI Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo	Dat 04 INI STRACAO DIRETA MUNICIPAL	a de criação V1994		CNPJ 12.008.067/0001-51	
Fundo de Saúde Lei de criação Lei Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome	Dat 04 IINI STRACAO DIRETA MUNICIPAL	a de críação 1/1994		CNPJ 12.008.067/0001-51	
Fundo de Saúde Lei de criação Lei Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI	Dat Od INI STRACAO DIRETA MUNICIPAL IS	a de criação V1994		CNPJ 12.008.067/0001-51	
Fundo de Saúde Lei de criação LEI Fundo PUBLICO DA ADN Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Fonto: Sistema de Informações sa	Dat de INI STRACAO DIRETA MUNICIPAL S IS IS	a de criação 1/1994		CNPJ 12.008.067/0001-51	
Fundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADM Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUE Ponte Sistema de Informações so Data de consuta 2016/2020	Dat de INI STRACAO DIRETA MUNICIPAL IS IS IS Tere Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPI	a de criação /1994 9)		CNFJ 12.008.067/0001-61	
Fundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADM Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUE Porte: Sistema de Informações se Data da consulta: 2005/2020	Dat de INI STRACAO DIRETA MUNICIPAL IS IS IS	a de criação //1994		CNPJ 12.008.067/0001-61	
Fundo de Saúde Lei de criação Lei Fundo PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Fonte Sistema de informações so Data de consulta 25/06/2020	Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS Is Digitus Genor - Conselho de Sin X +	a de criação 11994 9)		CNPJ 12.008.067/0001-51	
Fundo de Saúde Lei de criação Lei FUNDO PUBLICO DA DA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUE Porte Stesma de Informações so Data da consuita: 2569/2020	Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS bre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOP JojSUS Gestor - Conselho de S= x + ar/Jamin/identificacao/conselho	a de criação 11994 3)		CNPJ 12.008.067/0001-81	RACOES IDEMIERARÁA
Fundo de Saúde Lei de criação Lei FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Ponte Sustana de Informações se Data de consulta: 2506/2020	Dat Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS by SIJS Gestor - Conselho de Si X + Módulo Plantegian Módulo Plantegian	a de criação 11994 3)	INICIO FALE CONOSCO	CNPJ 12.008.067/0001-51	ε αςões ισεπιήζαζαο - γτειδο 10α
Fundo de Saúde Lei de criação Lei FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUE Porto: Sistema de Informações so Data da consulta: 25062020 Met App × @ digisusgam,saude.gov. de digisusgam,saude.gov. Bem. Vindoja).DORUAN CHIN.	Dat Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS byg5US Gestor - Conselho de Sir X + p/g5US Gestor - Conselho de Sir X + Módulio Planejan Evisious Ocestore SUA422/ARD	a de criação 11994 3) nento	INICIO FALE CONOSCO	CNPJ 12.008.067/0001-51	E AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 180 Localidade: Cuitas - Af
Fundo de Saúde Lei de criação Lei FUNDO PUBLICO DA ADM Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Porto: Sistema de Informações so Data da consulta: 25/05/2020 Leb App × a digiousgmp.saude.gov/ a digiousgmp.saude.gov/ a digiousgmp.saude.gov/ Bernt. Clestor Municipal	Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS bre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOP argamentos Públicos em Saúde (SIOP modulos Ocesion protouto Ocesion SIMAEZARO	a de criação 11994 3) nento	INICIO FALE CONOSCO	СКРЈ 12.008.067/0001-51	e Αções IDENTIFICΑÇÃO - VERSÃO 100 Localidade: Cultas - Af i+ Sair do Sistem
Eundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADM Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Porto: Sistema de Informações so Data da consulta: 2016/2020 Med App × a digisusgamp.saude.gov/ a digisusgamp.saude.gov/ a digisusgamp.saude.gov/ a digisusgamp.saude.gov/ Bernt-Vindoça) DORIAN CHIM Perff. CESEO: SADOE Banovaria	Dat Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS IS Inistracao Direta MUNICIPAL IS Is Inistracao Conselho de Si X + Inistracao Conselho Mádulo Planejan projava costron ISMAEZARO 2000 2016 200 2017 PROGRAMACIO ANUA DE SADO	a de criação 1/1994 3) nento	INÍCIO FALE-CONOSCO 2º RODA 29/RODA RAG REALTÓRIOS	CNPJ 12.008.067/0001-51	e Ações IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 180 Localidade: Cuitas - Af e Sair do Sistem adicição V (€)
Eundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADM Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Ponte: Sistema de Informações se Data da consulta: 2045/2020 Met App × digisusgmp.saude.gov/ digisusgmp.saude.gov/ digisusgmp.saude.gov/ Metri: Cestor Municipal Pente: Ocestor Municipal Pente: Ocestor Municipal	Dat Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS IS Programentos Públicos em Saúdo (SIOP Agústo Sentor - Conselho de Sa X + V/admin/identificacao/conselho MÓdulo Planejan biolauso destros ISUMAZZARO ISUMAZZARO ISUMAZZARO ISUMAZZARO ISUMAZZARO ISUMAZZARO ISUMAZZARO ISUMAZZARO ISUMAZZARO	a de criação 1/1994	2*ROAL 2*ROAL RAG RELATORIOS 840	СNРЈ 12.008.067/0001-51 10.008.067/0001-51 Силона и расписание и собрание и	EAÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 100 Localidade: Cuitas - Al e Sar do Sistem aduação v Edeantos de moicAcones
Fundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Ponte: Sistema de Informações se Data da consulta: 2016/2020 MINISTERIO DA digisusgrap.saude.gov/ de digisusgrap.saude.gov/ de digisusgrap.saude.gov/ de digisusgrap.saude.gov/ de digisusgrap.saude.gov/ de digisusgrap.saude.gov/ Data da consulta: 2016/2020 Removindo/o DORIANA CHIN Ponte: Cestór Municipal	Dat Dat INIS TRACAO DIRETA MUNICIPAL INIS TRACAO DIRETA MUNICIPAL IS S S S S S S S S S S S S S	a de criação 1/1994	PROA PROA RA RELATÓRIOS	CNPJ 12.008.067/0001-51 12.008.067/0001-51 COMPANY TUTORIAL HISTORICO D AND de P PACTUAÇÃO INTERI	E AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 190 Localidade: Cultas - Al e Sair do Statem adiação v EDERATIVA DE INCIADORES
Fundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADR Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARCUI Ponte: Sistema de informações so Data da consulta: 2016/2020 Reb App x @ digisusgam pasaude.gov/ de digisusgam pasaude.gov/ de digisusgam pasaude.gov/ tema: MiniStênio DA MINISTênio DA Ponte: Cassio Minicipal Vela: DORAM CHINE Perun Onder, DORAM CHINE	Dat Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS INISTRACAO DIRETA INISTRACIONALINA IS INISTRACAO DIRETA INISTRACIONALINA IS INISTRACAO DIRETA INISTRACIONALINA INISTRACAO DIRETA INISTRACIO	a de criação 1/1994	INICIO FALE CONOSCO PRODA PRODA RAG RELITÓRIOS	CNPJ 12.008.067/0001-51 12.008.07 12.008.067/0001-51 12.008.07 12.008	E ΑÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERBÃO 10.0 Localistes: Cultas - A el sar do Solem saturção V EDERATIVA DE INDIADORES
Eundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADR Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Ponte: Sistema de informações so Date de consulta: 25/05/2020 Net: App x	Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS INISTRACAO DIRETA INISTRACAO DIRETA INISTRACAO	a de criação //1994 5) 5) e (197004	INICIO FALE CONOSCO PROSA PROSA RAG RELATÓRIOS	СНРЈ 12.008.067/0001-51 ТИТОКИАL НІЗТО́КІСО [Ало de Р РАСТИКРЙО ИТТЕРЯ	ELAÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 130 Localidade: cuitas - Af Localidade: cuitas - Af Localidade: cuitas - Af
Eundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADM Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Fonts: Sistema de Informações so Date de consulta: 25/05/2020 Net: App x	Dat INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL INISTRACAO DIRETA MUNICIPAL ISI ISI SI SI SI SI SI SI SI	a de criação /1994 9) nento	PROA PROA RAG RELATORIOS	CNPJ 12.008.067/0001-61 TUTORIAL HISTORICO D PACTUAÇÃO INTERI	E ΑÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 1.0 0 Localizado: cuitas - Af desta cuitas - Af eccentra de nocadores cep cep cep cep cep
Fundo de Saúde Lei de criação Lei Fundo PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Fonte Sistema de Informações se Data de consulta 2506/2020 Margina de consulta 2506/2020 de digisusgam pasade govi de digisusgam pasade govi Conselho de Saúd Infurmento Legal de Criaçãa LEI 04/1994 Nome do Presidente		a de criação 1/1994 9) nento e (************************************	INICIO FALE CONOSCO PRODA PRODA RAG RELATÓRIOS O não encontrada CENTRO Email	CNPJ 12.008.067/0001-61	E AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 10.0 Localidade: Cultas- Af e Sard Ostorem aduação v CEP EBERATIVA DE INDICADORES
Fundo de Saúde Lei de criação LEI Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Points Steina de Informações se Data da consulta 2506/2020 Rei Ago x © à digisusgim pasade govi Antificação Participação Reina de Conselho de Saúd Infurmento Legal de Criação LEI 04/1994 Nome do Presidente José NAZARENO DE LIM		a de criação /1994 9) nento E (* 800A	INICIO FALE CONOSCO PROS PROS RAD RELATÓRIOS RAD o não encontrada CENTRO Email encoutasaraguari@hot	CNPJ 12.008.067/0001-51 12.008.067/0001-51 TUTORIAL HISTÓRICO D RACTURACIÓN INTERI	E AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 10 0 Localidade Cidas A Istanção V Concentrativa de IndoAdores ELEPERATIVA de IndoAdores ELEP SEB73000 Telefone SEB2001122
Fundo de Saúde		a de criação 11994 9) nento E 140 VAZ 0 Informaçã	INICIO FALE CONOSCO PROS PROS RAG RELATÓRIOS RAG o não encontrada CENTRO Email emscultasaraguari@hott	CNPJ 12.008.067/0001-51 12.008.067/0001-51 TUTORIAL HISTÓRICO D RACINAÇÃO INTERI NOVE DO RECONÇÃO INTERI NOVE DO RECONÇÃO INTERI NOVE DO RECONÇÃO INTERI	E AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 19.0 Localidade: Coltas A (e San do Statem eterezanta de Incolocores Statução V EBERATIVA DE Incolocores Ser 3000 Telefone 98880961122
Fundo de Saúde Lei de criação LEI Natureza Jurídica FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUI Ponte Suisma de informaçãos se digiturgamo, saudegovi de digiturgamo, saudegovi punto Consolina de Consolina LEI our 1984 Nome do Presidente José NAZARENO DE LIM	IIINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS IS byg505 Gestor - Conselho de Sir X + Dyg505 Gestor - Conselho de Sir X + Dyg505 Gestor - Conselho de Sir X + Dyg506 Gestor - Conselho de Sir X + Dyg507 Gestor - Conselho de S	a de criação 11994 3) nento 2)	INICIO FALE CONOSCO Proce Proce Red RELATORIOS o não encontrada CENTRO E-mail emscutisaaraguari@hotr	CNPJ 12.008.067/0001-51 12.008.067/0001-51 TUTORIAL HISTÓRICO E PACTUAÇÃO INTERN TUTORIAL INSTÓRICO E PACTUAÇÃO INTERN TUTORIAL INSTÓRICO E	E AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃo 100 Localidad: Cuitas - Ar Star do Statem Antuqão V EBERERATIVA DE HORIADORES CEP ESETODO Telefone SEBEDOS 112
Fundo de Saúde Lei de criação LEI FUNDO PUBLICO DA ADA Gestor do Fundo Nome CASSIO FARIAS MARQUE Porto: Sistema de Informações so Data da constata: 2506/2020 Web App × digisusgam.csude.gov. MINISTERIO DA MINISTERIO DA Porto: Cassio Humicipal MINISTERIO DA Porto: Cassio Humicipal Conselho de Saúd LEI 04/1954 Nome do Presidente JOSE MAZARENO DE LIM Número de conselh Usuários	IINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS IINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL IS DIGUIS GENOR SUIVE (SIOP DIGUIS OCENOR DIGUIS OCE	a de criação 11994 3) 5) cento 12804 20 101000004	INICIO FALE CONOSCO 2º RODA 2º RODA RAG RELATORIOS o não encontrada CENTRO E-mail cmscutasaraguar@hotr	CNPJ 12.008.067/0001-51 12.008.067/0001-51 CNUTORIAL HISTÓRICO D RADO DE P PACTUAÇÃO INTERI mail.com	E AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO 100 Localdado: Cuitas AF ile Sar do Satem Redução V (©) EEPERATIVA DE INDIADORES EST 3000 Telefone 9688096122

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

6

19 H

As informações de **Consórcios de Saúde** também se localizam na barra de **Identificação**, devendo ser preenchida caso o ente esteja vinculado a algum consórcio de saúde. É necessário informar o número do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, e o sistema automaticamente buscará, na base de dados da Receita Federal, o nome do consórcio cadastrado. Entretanto, esse processo de localização pode ser lento, sendo necessário aguardar alguns instantes.

Devem ser informadas: a área de atuação, a natureza jurídica (direito público ou privado), além da data de adesão, de acordo com o estatuto de criação. Caso o ente saia do consórcio, deve informar também a data de saída. As informações de consórcios cadastradas são apresentadas nos RDQA e RAG; por isso, é importante mantê-las atualizadas. É possível atualizar as informações sobre os consórcios a qualquer momento.

Ao clicar no botão **Salvar**, a tela de cadastro será fechada e o sistema retornará à tela inicial de **Consórcios**. Para incluir outro consórcio, basta clicar no botão (+) Adicionar Consórcio e iniciar novo preenchimento. Os consórcios cadastrados neste componente serão apresentados posteriormente no item 5 dos RDQA e RAG – Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.

Ò	🖁 🔒 digisusgmp.sau	de.gov.br/admin/identificacao/co	insorcio							☆	Θ
	Ø	BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	1		
		Adicionar Consórcio						×	Dentificação 🗸		
	sos saút								VERSÃO: 1.0.0		
	Bem-Vindo(a) DOR Perfil: Gestor Munic	CNPJ *		No	me do Consó	rcio			alidade: Cutias - AP		
									Ge Gail do Sistema		
	< <u>2018 - 2021</u>	Fonte: Receita Federal		Foi	nte: Receita P	ederal			S.		
	PLANO DE SAUL	Área de atuação *		Nat	tureza Juridio	a *			NDICADORES		
		Selecione a Área de atuação			Direito Públic Direito Privad	0					
	Consórcios	Data de adesão *							ionar Consórcios		
	_			=	0	Inserir data de saída do	Consórcio				
	10 v resulta										
	Nome do Consór		* Cancela	r / impa	P) Salva				11		
	Nome do Consol		- Concello	a D Cimpa	El Gaint				*1		
			Nen	ihum registro en	contrado						
	Mostrando 0 até 0 d	e 0 registros	Nen	ihum registro en	contrado				Anterior Próximo		

Tela de cadastro de Consórcios de Saúde

9 Pactuação Interfederativa de Indicadores

Importante ressaltar que a definição das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores é um acordo entre os entes federados, realizado a partir de muitas discussões. A definição das metas é produto delas. O que será feito no DGMP é o registro das metas pactuadas. O sistema não é condição para a definição de metas.

Este componente incorpora as funcionalidades que até então pertenciam ao Sispacto, apresentando anualmente, para o registro das metas, a lista dos indicadores nacionais pactuados em CIT para cada período.

Os indicadores atualmente cadastrados atendem à Resolução CIT n. 8, de 24 de novembro 2016, para o período de 2017 a 2021. O sistema está preparado para receber indicadores de futuras pactuações CIT; entretanto, não está previsto, inicialmente, campo específico para registro de metas de pactuações locais. Caso haja indicadores decorrentes dessas pactuações, os registros devem ser lançados quando do cadastramento de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores no componente **Plano de Saúde** e monitorados nos componentes dos **RDQA e RAG**.

Conforme a referida resolução, o número de indicadores para o período de 2017 a 2021 totaliza 23. Ressalta-se que o indicador 20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano – foi excluído em 2019 da relação dos indicadores da Pactuação Interfederativa, pela resolução CIT n. 45, de 25 de julho de 2019. Outra informação importante refere-se ao indicador n. 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: somente deve ser pactuado pelos municípios.

Nesse ambiente da Pactuação Interfederativa de Indicadores, o gestor registrará as metas pactuadas para os indicadores, conforme as especificidades definidas nas fichas de qualificação. Na própria tela de registro das metas, será possível consultar a ficha de qualificação de cada um dos indicadores, além de uma série histórica com os resultados daquele indicador nos últimos cinco anos.

Outlook Web App X	DigiSUS Gestor - Painel	× +				-	٥	×
\leftrightarrow \rightarrow C $($ a digisusgmp.saude	a.gov.br/admin						¢ e) :
•	BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique! Participe	Acesso à informação	Legislação Can	ais 📡		
SUS SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo Pl Digisus gestor	anejamento						
Bem-Vindo(a) DORIAI Perfii: Gestor Municipa	N CHIM SMARZARO al					Localidade: Cutias - AP		
2018 - 2021 PLANO DE SAÚDE	> 2018 2019 PROGRAMAÇÃO	2020 2021 ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RELATÓRIOS	RAG	Ano de Pactuação CTUAÇÃO INTERI - DEIGA			*

Bem-vindo ao Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Para iniciar o preenchimento das metas, clica-se em **Ano de Pactuação** e seleciona-se o ano. Devem-se inserir as metas e salvar. Depois disso, clica-se em **Enviar** para encaminhar para análise do conselho de saúde. Ao confirmar o envio, o sistema volta para a tela inicial da pactuação com a mensagem: **Pactuação enviada para o Conselho de Saúde com sucesso**. Consultando o **Histórico**, o sistema abrirá outra tela mostrando o dia e a hora de envio da pactuação para o conselho de saúde.

Dessa maneira, os municípios devem registrar as suas metas e encaminhá-las para apreciação do **Conselho Municipal de Saúde** (**CMS**), e os estados e o Distrito Federal (DF) devem registrá-las e encaminhá-las para apreciação do **Conselho Estadual de Saúde (CES)**.

Visualização da Pactuação Interfederativa de Indicadores

•	Тіро	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Fioha de Indicador	Série Histório
	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do apareiho circulatório, cáncer, diabetes e doenças respiratórias crónicas)		Número		٩
	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade tértil (10 a 49 anos) investigados.		Percentual		٩
	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		Percentual		٩
	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3º dose, Pneumocócica 10-valente 2º dose, Poliomieitte 3º dose e Triplice viral 1º dose - com cobertura vacinal preconizada		Percentual		٩
	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		Percentual		٩
	U	Properção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		Percentual		٩
	U	Número de Casos Autóclones de Malária		Número		٩
	U	Número de casos novos de sifiis congânita em menores de um ano de idade		Número		٩
	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		Número		٩
3	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		Percentual		٩
•	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		Razão		٩
2	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		Razão		٩
3	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar		Percentual		٩
•	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		Percentual		٩
5	U	Taxa de mortalidade infantil		Número		٩
5	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		Número		٩
7	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		Percentual		٩
8	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Familia (PBF)		Percentual		٩
9	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		Percentual		٩
3	U	Percentual de municípios que realizam no minimo seis grupos de ações de Vigitância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano		Percentual		٩
•	U	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		Percentual		٩
2	U	Número de ciclos que alingiram minimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		Número		٩
3	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		Percentual		٩

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

6

Visualização do histórico de ações na Pactuação Interfederativa de Indicadores

Histórico	das ações	surbuilder.	randeipe	Accesso a miormação	×
	Data		Descrição	Considerações	Arquivo
	31/10/2018	Co	Aprovado pelo nselho de Saúde	Aprovado e	Estrategia-e-saude- para-o-Brasil.pdf
	31/10/2018	E Co	ncaminhado ao nselho de Saúde	e	
					× Ok
nterfede	erativa 2018	_		AC	Gerar Pdf 🛛 🕅 Gerar C

O conselho de saúde, acessando seu perfil, terá acesso às metas preenchidas pelo gestor para que faça a inserção do parecer. Após a inclusão das considerações pelo conselho de saúde, este poderá **retornar** a pactuação, para ajustes pelo município (inicia-se o fluxo novamente), ou **aprovar**. Não há a opção para reprovação. Como se trata de uma pactuação, pressupõe-se que haja discussão entre os atores até que se encontre um consenso. O conselho de saúde deverá **anexar** a resolução referente, devidamente assinada pelo seu presidente. Destaca-se que, no perfil do conselho de saúde, não será <u>possível editar os valores das metas</u>.

Visualização do conselho de saúde para emissão de parecer

Т	ipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Ficha de Indicador	Série Histórica
	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principals DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	32	Taxa		٩
	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	32	Percentual		٩
	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	32	Percentual		٩
	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	32	Percentual		Q
	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	2	Percentual		٩
	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	32	Percentual		٩
	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	32	Percentual		٩
	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	32	Razão		٩
	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	32	Razão		٩
	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	3	Percentual		٩
	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	32	Percentual		٩
	U	Taxa de mortalidade infantil	23	Taxa		٩
	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	32	Percentual		٩
	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	32	Percentual		٩
	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	32	Percentual		٩
	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	32	Percentual		٩
	U	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	32	Percentual		٩
	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	32	Percentual		٩

susgmp.s	aude.g	gov.br/admin/pactuacao/a	018				U H D
15	U	Suplementar	59,	48	entuar	Q	
14	U	Proporção de gravidez anos	Emitir Parecer	×	intual	٩	
15	U	Taxa de mortalidade inf	Considerações *		nero	٩	
16	U	Número de óbitos mate residência			nero	٩	
17	U	Cobertura populacional			intual	٩	
18	U	Cobertura de acompani Programa Bolsa Família			ntual	٩	
19	U	Cobertura populacional		h	entual	٩	
20	U	Percentual de municipie de Vigilância Sanitária e no ano	Anexar Resolução * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Extensão permitida: pdf		intual	٩	
21	E	Ações de matriciamento de Atenção Básica	Tamanho do arquivo: - Tamanho máximo permitido: 20 Megas		ntual	٩	
22	U	Número de ciclos que a visitados para controle	X Cancelar 🖸 Retornar para Ajustes	✓ Aprovar	hero	٩	
23	U	Proporção de preenchime agravos relacionados ao t	nto do campo ocupação nas notificações de rabalho.	0 Perc	entual	٩	

Após a aprovação e inserção da resolução, a pactuação municipal é disponibilizada ao perfil estadual (técnico ou gestor) para homologação ou devolução ao CMS para algum ajuste. Após a homologação do perfil estadual, a pactuação do município é disponibilizada no item 8 do RDQA e RAG para inserção de resultados alcançados.

>>

Enquanto não houver a homologação por parte do perfil estadual, a tela com as metas da pactuação permanecerá desabilitada para que o gestor ou o técnico do município registre resultados.

Tela de registro e homologação da Pactuação Interfederativa de Indicadores (Perfil Estadual)

		× 🕑 DigiSUS Gestor - Pactuação 🗙 🕂					-
C 🔒 digi:	susgmp.s	aude.gov.br/admin/pactuacao/2018					☆
au MIN		Módulo Planejamento					
303	SAŬ	DIGISUS GESTOR					
Bem-Vind Perfil: Ges	o(a) DOF stor Esta	RIAN CHIM SMARZARO Juai			Localidade: Es	pirito Santo - E Sair do Sistem	s a
X 20 PLAN	116 - 2019 IO DE SAÚ	2016 2017 2018 2019 11 RDGA DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 11 RDGA 11 RDGA 11 RDGA 11 RDGA <td< td=""><td>2º RDQA 3º RDQA RAG RELATÓRIOS</td><td>Ano de F PACTUAÇÃO INTER</td><td>Pactuação 🗸 😿 FEDERATIVA DE IND</td><td>ICADORES</td><td></td></td<>	2º RDQA 3º RDQA RAG RELATÓRIOS	Ano de F PACTUAÇÃO INTER	Pactuação 🗸 😿 FEDERATIVA DE IND	ICADORES	
	~						_
	~			_			_
Pactu	açao	Interfederativa 2018			🖾 Gerar Pdf	Gerar CSV	
Pactu Status atual	AÇAO I da Pactua	Interfederativa 2018 Ição: Em Elaboração			🖪 Gerar Pdf	🖻 Gerar CSV	
Pactua Status atual	açao I da Pactua	Interfederativa 2018 ção: Em Elaboração tual Pactuações a serem homologadas Pactuações homologa	tas		🖪 Gerar Pdf	Gerar CSV	
Pactua Status atual Pactua	AÇAO I da Pactua ção Esta	Interlederativa 2018 çla: Em Euboração tual Pactuações a serem homologadas Pactuações homologa	da		A Gerar Pdf	Gerar CSV	
Pactua Status atual Pactuag	açao I da Pactua ção Estai Tipo	Interfederativa 2018 çde En Eutorsção Pacluações a serem homologador Pacluações homologa Indicador	Meta	Unidade de Medida	Gerar Pdf Ficha de Indicador	Gerar CSV Série Histórica	
Pactua Status atual Pactuag	açao I da Pactua ção Estar Tipo U	Interfederativa 2018 çda: Em Euboração Pacluações a serem homologadar Pacluações homologa Indicador Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principar	Meta 318,40	Unidade de Medida Taxa	Gerar Pdf Ficha de Indicador	Série Histórica	
Pactua Status atual Pactuag	açao I da Pactua ção Estar Tipo U	Interfederativa 2018 çia: En Eutoração Pactuações a serem homologador Pactuações homologador Indicador Motalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principara DCNT (deenças do apareño circulatorio, câncer, diabetes e doenças reguratórias conces)	Meta 5 518.40	Unidade de Medida Taxa	Ficha de Indicador	Gerar CSV Série Histórica Q	
Pactua Status atual Pactuag	açao da Pactua ção Estar Tipo U	Interfederativa 2018 çiàs En Euboração Pachuações a serem homologada Indicador Motalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principas DONT (denças do apareño circulatório, câncer, diabetes e doenças regulatórias crónicas) Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Meta 5 318,40 Aplica	Unidade de Medida Taxa Percentual	Ficha de Indicador	Série Histórica	
Pactua Status atual Pactua 1 2	açao I da Pactua ção Estar U U E	Interfederativa 2018 ção: En Eutoração Indicador Indicador Mortalidade prematra (a 60 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principar DONT (doenças do apareno ciculatióno, cáncer, diabetes e obenças respirationas crónicas) Proporção de óbitos de multieres em idade férili (10 a 49 anos) investigados.	Meta Meta 318,40 Aplica • 100	Unidade de Medida Taxa Percentual	Ficha de Indicador	Série Histórica Q Q	
Pactu Status atuat Pactuag 1 2	açao I da Pactua ção Estar U U E	Interfederativa 2018 çia: En Elaboração Indicador Indicador Motalidade prematura do a 69 anos) pelo conjunto das 4 principada DONT (doenças do aparetho circultatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crónicas) Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Mets Mets 318.40 Aplica • 100	Unidade de Medida Taxa Percentual	Ficha de Indicador	Série Histórica Q	

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor



Se, após a homologação, houver necessidade de realizar algum ajuste nas metas dos indicadores ou nos arquivos anexos, o mesmo fluxo deverá ser respeitado, indo da liberação da SES, passando pelo conselho de saúde, até a secretaria municipal.

No caso dos estados e DF, após aprovação e inserção da resolução, a pactuação é disponibilizada no item 8 do RDQA e RAG para inserção de resultados alcançados. Enquanto não houver a aprovação por parte do CES, a tela com as metas da pactuação permanecerá desabilitada para que o gestor ou o técnico do estado ou DF registre resultados.

Como ficou evidente, todo o fluxo de envio e aprovação da pactuação acontece por meio do DGMP. Entretanto, os gestores devem sempre pautar, junto ao conselho de saúde, a discussão do tema relativo à pactuação das metas. Isso contribui para a qualificação da discussão e possibilita melhor entendimento do processo, o que pode facilitar a emissão do parecer. A realização de homologação pelo estado se mantém também via sistema.

Ou seja, diferentemente do Sispacto, o DGMP atende ao fluxo pactuado na referida resolução CIT, indo além do registro das metas:



Na fase de elaboração dos RDQA e RAG, a relação de indicadores e as metas pactuadas serão apresentadas para que o gestor insira e faça as considerações dos resultados alcançados no período. Nos relatórios quadrimestrais, o gestor deverá registrar resultados para indicadores, cuja apuração seja possível para o período, conforme resultados disponíveis nas bases locais. No caso do RAG, o gestor deverá apresentar os resultados alcançados para todas as metas estabelecidas. Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

10 Plano de Saúde

No componente **Plano de Saúde**, é necessário informar as Diretrizes aprovadas pelo conselho de saúde local, os Objetivos, as Metas e os Indicadores constantes no plano de saúde municipal ou estadual, conforme o período da gestão. Ao final do preenchimento, devem-se anexar os arquivos correspondentes ao plano de saúde e a resolução de aprovação das diretrizes aprovadas pelo conselho de saúde, sendo este último facultativo. É necessário, também, informar a situação de apreciação do plano de saúde pelo conselho de saúde (se aprovado, não aprovado ou em apreciação). Caso o conselho já tenha apreciado o plano de saúde e emitido resolução, é obrigatório anexá-la.

No campo relativo ao plano de saúde, é possível selecionar o período ao qual se refere o plano. Dessa maneira, para os estados e o Distrito Federal, essa funcionalidade permite selecionar os períodos 2016 a 2019 e 2020 a 2023, e assim por diante, à medida que se inicia um novo quadriênio. Para os municípios, somente está disponibilizado o período 2018 a 2021, visto que o próximo ciclo de planejamento municipal se inicia somente em 2022.

Segue a tela estadual relativa ao período 2016 a 2019.

Sargsus.saude.gov.br ×	O DigiSUS Gestor - Painel × +		- 🗆 ×
\leftrightarrow \rightarrow C $$ digisusgmp.saude	a.gov.br/admin		९ ☆ 😝 :
📀 BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique! Participe Acesso à informa	ão Legislação Canais 🙀
SUS MINISTÉRIO DA	Módulo Planejamento DIGISUS GESTOR		
Bem-Vindo(a) DORIAN CHIM Perfil: Gestor Estadual			Localidade: Espírito Santo - ES & Sair do Sistema
2016_2019 PLANO DE SAÚDE	2016 2017 2018 2019 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	1º RDOA 2º RDOA 3º RDOA RAG RELATÓRIOS	Ano de Pactuação 🗸 🌾

Ao clicar na seta indicada, o DGMP disponibiliza o quadriênio seguinte:

Sargsus.saude.gov.br ×	DigiSUS Gestor - Painel × +				- C	× נ
\leftrightarrow \rightarrow C \oplus digisusgmp.saude	e.gov.br/admin				Q \$	0 :
📀 BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique! Participe	Acesso à informação	Legislação Canais	: 🙀	
	Módulo Planejamento Digisus gestor					
Bem-Vindo(a) DORIAN CHIM Perfil: Gestor Estadual					ade: Espirito Santo - 🍽 Sair do Siste	ES ma
PLANO DE SAÚDE	2020 2021 2022 2023 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RELATÓRIOS	RAG	Ano de Pactuação 🗙	A DE INDICADORES	*

Os demais instrumentos, PAS, RDQA e RAG, seguem a temporalidade do período do plano de saúde selecionado.

Conforme § 3°, artigo 96 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017, o plano de saúde deve conter os seguintes itens: análise de situação de saúde; Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (Domi) e o processo de monitoramento e avaliação. No DGMP, o gestor deverá fazer o registro das Domi. Ao finalizar essa parte, será pedido a ele que anexe o plano de saúde na íntegra. Nesse contexto, é necessário que o gestor já esteja com seu plano de saúde elaborado e encaminhado para apreciação do conselho de saúde. Portanto, cabe ressaltar que o plano de saúde <u>não</u> é elaborado e encaminhado para apreciação do conselho de saúde por meio do DGMP.

Caso necessário, é possível alterar o status informado, fazer algum ajuste textual ou de arquivos anexados mediante a inserção de justificativa no próprio sistema, não sendo necessário outro tipo de liberação.

O preenchimento dessas informações é essencial para que sejam disponibilizados os componentes da **Programação Anual de Saúde**, dos **RDQA e RAG**, uma vez que estes estão interligados. Ou seja, sem informar as Domi, não é possível prosseguir no uso do sistema.

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

10.1 Inserção das Diretrizes do Plano de Saúde

O preenchimento do componente **Plano de Saúde** é iniciado com a inserção das diretrizes aprovadas pelo respectivo conselho de saúde para a elaboração do plano de saúde. Informa-se também a data da última conferência de saúde <u>que antecedeu a elaboração do plano</u>, em atendimento ao artigo 1º, § 1º, da Lei n. 8.142, de 28 de dezembro 1990, que dispõe que:

A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.

Tela demonstrando o cadastro das diretrizes do plano de saúde

PLANO DE GAÚDE	2018 2019 2020 2021 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG RELATÓRIOS DE GESTÃO	Ano de Pactuação 🗸 🔊
Diretrizes para o P Status atual do Plano de Saúde: Em e	lano de Saúde 2018 - 202 [.] _{Haboração}	1	
Ano da Última Conferência de	Saúde		Adicionar Diretriz
N° ↓ Dir	etrizes		Objetivos
		Nenhum registro encontrado	
10 v resultados por págin	na Mostrando 0 a	té 0 de 0 registros	Anterior Próximo
			Visualizar

O gestor municipal, ao inserir as diretrizes do seu plano de saúde, poderá informar se há relação com as diretrizes do plano estadual de saúde, assim como com as do plano nacional de saúde vigentes. Da mesma forma, o gestor estadual poderá relacionar as diretrizes estaduais às do plano nacional de saúde, caso haja alguma relação.

As diretrizes inseridas no plano estadual de saúde são as que serão exibidas na listagem dos municípios do estado em questão.

Tela de inserção e vinculação das diretrizes do plano de saúde

Diretriz	
Descrição da Diretriz *	
Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades de sa especializada.	úde, mediante aprimoramento da atenção
A diretriz acima tem relação com as diretrizes nacionais?	
● Sim ○ Não	
Diretrizes do Plano Nacional de Saúde (2016 - 2019)	
Clique aqui para selecionar uma ou mais diretrizes	
A diretriz acima tem relação com as diretrizes estaduais?	
Sim Não	
	🗙 Cancelar 💽 🗸 Salva

>>

>>

Atenção! Ao copiar (Ctrl+C) algum texto de arquivo do tipo PDF, certifique-se de que os caracteres foram copiados corretamente e que o espaçamento está ajustado. Pode ocorrer mudança ao colar (Ctrl+V).

Para cada diretriz, deve haver um ou mais objetivos vinculados e, para cada objetivo cadastrado, devem estar vinculadas uma ou mais metas e indicadores. Considerando que os indicadores têm a função de aferir o alcance da meta, o sistema somente permite o cadastro de um indicador por meta.

A ordem do preenchimento é opcional. É possível começar o cadastro lançando todas as diretrizes do plano de saúde e depois cadastrar todos os objetivos, as metas e os indicadores, mas também é possível cadastrar uma diretriz e todos os objetivos, as metas e os indicadores dela, antes de começar a nova diretriz.

Atenção! Sempre que necessário, é possível editar ou excluir cada uma das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores. Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

10.2 Adicionar Objetivo à Diretriz

Para inserir um ou mais objetivos à **Diretriz**, clicar em **(+) Objetivos** na tela inicial do **Plano de Saúde**. Uma tela será aberta para inserir o texto do objetivo. Para visualizar todos os objetivos cadastrados, basta clicar no mesmo botão **(+) Objetivos**.

Vale destacar que não é necessário numerar no campo de texto, pois o sistema faz isso automaticamente. Se necessário, é possível alterar a ordem usando as setas que se encontram ao lado da numeração.

Cadastro dos objetivos do plano de saúde

Diretrizes para	i o Plano de Saúde 2018 - 2021	
Status atual do Plano de Saú	ide: Em elaboração	
Ano da Última Conferêr	ncia de Saúde	
2017		
		• Adicionar Diretriz
N° J≞ Operação	Diretrizes	Objetivos
	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de neo de saúde, mediante aprimoramento da atenção especializada.	cessidades Objetivos
10 v resultados p	or página Mostrando de 1 até 1 de 1 registros	Anterior 1 Próximo
		Visualizar

Após inserir o objetivo, clique em **Salvar**. O sistema voltará para a tela inicial de inserir objetivo.



Inserção e visualização dos objetivos cadastrados

Diretrizes, Obj Plano de Saúc	etivos, Metas e Indi le 2018 - 2021	cadores do	
1		2	3
Objetiv	0	Meta / Indicador	Resumo da Diretriz
Diretriz:			
Garantir o acesso o atenção especializa	la população a serviços de qualid ada.	ade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de n	ecessidades de saúde, mediante aprimoramento da
10 v resultados p	or página		C Adicionar objetivo
Nº ↓ Dperação	Objetivos		Lt Metas
1 单 🗹 🖬	Efetivar mecanismos que propio	iem a ampliação do acesso e qualidade dos Serviços da Rede de	e Atenção Básica
Mostrando de 1 até 1 de	1 registros		Anterior 1 Próximo

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

6

33 H

10.3 Adicionar Meta e Indicador ao Objetivo

Ao clicar em (+) Meta, uma nova tela é aberta, para que seja inserido o texto da meta, o valor e a unidade de medida dela. Poderá ser informado, ainda, o valor da meta ano a ano para o quadriênio (opcional). Nesta tela, faz-se a escolha do indicador da meta, que será selecionado em uma lista previamente definida ou cadastrado pelo usuário, a unidade de medida e a linha de base do indicador, que é o último valor de referência dele para fins de comparação. Com exceção da previsão das metas e das informações da linha de base/ano, todos os demais campos são de preenchimento obrigatório.

Visualização e cadastro das metas e dos indicadores do plano de saúde

	1	2		3
	Objetivo	Meta / Indicador		Resumo
	Diretriz: Garantir o acesso da população a serviços de qualid aprimoramento da atenção especializada. • Objetivo: Efetivar mecanismos que propiciem a amplia resultados por página	ade, com equidade e em tempo adequado, ao atendin ção do acesso e qualidade dos Serviços da Rede de /	nento de necessida	ades de saúde, mediante Adicionar meta
Nº J1	Descrição da Meta	Indicador	Valor da Meta 🗐	Unidade da Meta Operação
1 😨	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Proporção
Mostrand	o de 1 até 1 de 1 registros			Anterior 1 Próximo
			tar para Diretrizes	Visualizar Resumo da Diretriz 🗲

gmp.saude.gov.br/admin/gest	ao_participativa/pas/2/2376191/5129784		
Objetivo	Meta / Indicador ×	Resum da Diret	io riz
etriz: GARANTIR O ATENDII • Objetivo: AMPLIAR E QU SAÚDE.	Descrição da Meta *	POR MEIO DAS PO	DLÍTICAS DE
resultados por página	Unidade da Meta * Meta para 2016-2019 *		Adicional
Descrição da Meta	Selecione uma unidade	Unidade da Me	ta Opei
PACTUAR, MONITORAR E ESPECÍFICOS INERENTES NO ESTADO DE RORAIMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Previsão da meta 1º Ano 2º Ano 3º Ano 4º Ano Indicador O Cadastre novo indicador	Índice	Ø
IMPLANTAR E IMPLEMENT SAÚDE DA CRIANÇA NOS CONFORME PORTARIA Nº LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Selecionar Indicador *	Índice	R
e 1 até 2 de 2 registros	Selecione uma unidade 🔹	Anter	ior 1 F
*	K Cancelar Salvar	Visualiza	rtesano da

Detalhamento do cadastro das metas e indicadores

Definição de meta:

Expressa a medida de alcance do Objetivo. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta em função da relevância destas para seu alcance, ao mesmo tempo que é recomendável estabelecer metas que expressem os desafios a serem enfrentados (BRASIL, 2016b, p. 104).

Instruções para preenchimento da meta:

1. Descrição da meta: sugere-se trabalhar apenas com o texto para descrever a meta. O valor dela, o quanto se quer alcançar, será indicado em campo próprio.

Exemplo:

Sugestão de descrição da meta: "Aumentar a cobertura da ESF". O quanto se quer alcançar será preenchido no campo "Valor da Meta": 30%.

- 2. Unidade da meta: será selecionada da lista do sistema. No exemplo, selecionou-se percentual (%).
- Meta para o período do plano de saúde: indicar o quanto se pretende atingir no quadriênio. No exemplo, foi indicado 30%.

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

 Previsão da meta: este campo é de preenchimento opcional e tem o objetivo de captar a previsão da meta para cada ano de execução do plano de saúde.

Definição de indicador:

Conjunto de parâmetros que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta (meta). Devem ser passíveis de apuração periódica, de forma a possibilitar a avaliação da intervenção (BRASIL, 2016b, p. 104).

Instruções para preenchimento do indicador:

- Selecionar indicador: o sistema apresentará uma lista de indicadores cadastrados no DigiSUS Gestor. O usuário poderá selecionar um dos indicadores da lista ou optar por "cadastrar novo indicador". Neste caso, haverá um campo para que o usuário descreva as informações do novo indicador.
- 2. Unidade de medida: escolher uma das unidades de medidas da lista.
- 3. Linha de base/ano: a linha de base é o último resultado aferido para o indicador, caso haja. O registro da linha de base e da data de aferição deste resultado possibilita a comparação do indicador ao longo da execução do plano de saúde, partindo de um resultado anterior. A linha de base do indicador será apresentada nos RDQA e RAG, nos quais o gestor apresentará os resultados para o período e poderá fazer análises e considerações.

Ao **salvar** a meta e o indicador, o sistema retorna à tela **Meta/Indicador**. Ao clicar em **Visualizar Resumo da Diretriz**, uma tabela com todas as informações será apresentada para conferência. Para iniciar o registro de uma nova diretriz, deve-se clicar no botão **Voltar para Diretrizes**, conforme indicado anteriormente.

Atenção! Sempre que clicar em Visualizar, o sistema exibirá o que já foi cadastrado, dando uma visão geral do preenchimento do componente. Somente após a visualização, é possível clicar em Finalizar.

Visualização e finalização do plano de saúde

Rela Plar	ação de Diretrizes, Objetivos no de Saúde 2018-2021	, Metas e Indicadores do)																					
DIRE aprin	TRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a noramento da atenção especializada.	serviços de qualidade, com equidade e	em ter	npo ac	lequado, ao a	tendimento (de necessidad	des de :	saúde,	media	nte													
OBJE	TIVO Nº 1.1 - Efetivar mecanismos que propicie	em a ampliação do acesso e qualidade do	s Serviç	os da F	Rede de Atenç	ão Básica																		
		Indicador (Linha-Base)	Indic		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base		Indicador (Linha-Base)			Meta P	revista							
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021													
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	75,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	80	85	95	100													
								< ۷	oltar (🖹 FI	nalizar													

Ao finalizar o preenchimento, será necessário inserir o anexo do plano de saúde completo e selecionar o status do plano: Aprovado, Não aprovado ou Em análise no Conselho de Saúde. Caso o plano já tenha sido analisado, a resolução emitida pelo conselho com o resultado da apreciação deverá ser anexada. A resolução de aprovação das diretrizes para a elaboração do plano de saúde aprovadas pelo conselho de saúde é um anexo opcional.

Validação e inserção de anexos



Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Ajustes e download de arquivo

Ministério da Saúde

Proces	so finalizado com sucesso			×
Diretri tatus atua	ZES PARA O Plano de Saúde 2018 - I do Plano de Saúde: Em análise no Conselho de Saúde	2021		
no da Ú 2017	Itima Conferência de Saúde	(Ajustar R	Plano de Saúde
N° ↓≞	Diretrizes		tt و	Objetivos
1 👲	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, c mediante aprimoramento da atenção especializada.	om equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades de saúde,		Objetivos
10 ~	resultados por página Mostra	ndo de 1 até 1 de 1 registros	Anterior	1 Próximo

Como dito no início deste tópico, a qualquer momento é possível fazer ajustes no conteúdo inserido, mudar o status de apreciação do plano de saúde ou dos arquivos anexos mediante inserção de justificativa. Somente os perfis gestor e técnico possuem autorização para finalizar o componente **Plano de Saúde** e abrir para ajustes.

Os botões **Gerar PDF** e **Gerar Excel** permitem realizar download somente das Domi registradas na tela do plano de saúde. O download para os demais arquivos é realizado no **Histórico das Ações**, como observado anteriormente.

>>

Atenção! Ao solicitar ajuste no plano de saúde, todas as metas anualizadas na PAS e que estejam em edição, isto é, não finalizadas, serão apagadas, sendo necessária a reanualização dessas metas. **>>**

Atenção! Somente as Programações Anuais de Saúde, assim como os RDQA e RAG com status "em elaboração", receberão as alterações feitas no plano de saúde. Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

6

Inserção de justificativa para ajuste do plano de saúde

Ajustar Plano de Saúde X
ATENÇÃO: Ao "ajustar" o Plano de Saúde, certifique-se que a PAS referente ao RAG do exercício também esteja com o status "em elaboração", para receber os ajustes.
As PAS finalizadas e os Relatórios de Gestão (RDQA e RAG) já enviados para análise do Conselho de Saúde não receberão os ajustes do Plano de Saúde.
Justificativa *
Anexar arquivo (opcional) Procurar
Extensão permitida: pdf
Tamanho máximo permitido: 2 Megas
Ciente e prosseguir com ajuste do Plano de Saúde
X Cancelar V Salvar

11 Programação Anual de Saúde

Conforme artigo 97 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017:

a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

No DGMP, o gestor deverá anualizar as metas, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados. Ao finalizar essa parte, o sistema solicita que o gestor ou técnico anexe a Programação Anual de Saúde na íntegra. Nesse contexto, é necessário que o gestor já esteja com a Programação Anual de Saúde elaborada e encaminhada para apreciação do conselho de saúde. Portanto, cabe ressaltar que, no sistema, registra-se uma parte da PAS. Ou seja, <u>não</u> é elaborada e encaminhada para apreciação do conselho de saúde por meio do DGMP.

No componente Programação Anual de Saúde, o sistema será aberto anualmente para preenchimento. O componente apresentará as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores preenchidos, conforme registrados no componente **Plano de Saúde**.

>>

Atenção! Inserir as informações do plano de saúde no sistema é precondição para prosseguir no registro da PAS.

Primeiramente, será necessário escolher a diretriz e o objetivo e, depois, filtrar as metas relacionadas a eles. A meta a ser anualizada aparecerá como **Pendente**, em vermelho.

Tela inicial da Programação Anual de Saúde

2018-2021	2018 019 2020 2021 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG RELATÓRIOS DE GESTÃO	Ano de Pachuação 🗸 👀 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA
Programação An	ual de Saúde 2018		
Neste módulo você deverá co • Realize a anualização (• Preencha a tabela orça • Faça a revisão das info Sugestão: utilize os botões de	mpletar as informações a respeito da sua program le todas as suas metas clicando no botão anualizz mentária na tela "Orçamento" mações inseridas e quando não houverem mais a <i>linha abaixo para navegar</i> .	nação anual de saúde para isso você deverá seguir : ar na tela "Anualização das Metas" ajustes clique no botão finalizar na tela "Visualizar"	as elapas abaixo:
	•	(0)	
Ai	nualização as Metas	Orçamento	Visualizar
		▼ Filtros	
Diretrizes			
Selecione uma diretriz			*
Objetivos			
			~
			Impar Filtro Pesquisar
10 v resultados por pá	gina		
Meta			J1 Status J1
1.1.1 - Aumentar a cobertura	populacional estimada pelas equipes de Atenção	Básica	Pendente

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Ao clicar na meta a ser anualizada, abre-se uma tela para confirmação do valor da meta para o ano da PAS em questão. Em seguida, o usuário deve inserir uma ou mais ações para cada meta.

Além da anualização da meta e da descrição das ações, é possível vinculá-la a uma ou mais subfunções (Portaria Mpog n. 42, de 14 de abril de 1999), tais como as usadas no Siops. O sistema não fará a identificação de valores por cada meta ou ação, ainda que haja municípios e estados que consigam informar esse nível de detalhes.

Anualização de meta e inserção de ações e subfunções

Anualizar Meta do Plano de Saúde 2018 - 2021	🔳 Lista de Metas
Diretrizz: 1. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, ao atendimento de necessidades ensimenamente de atenção acencicionado	de saúde, mediante
aprimoramento da atempao especializada. Obietivos 1.1. Efetivos mecanismos que reonisiom a ampliação do acesso e qualidade dos Serviços da Dade de Atemão Pásica.	
Objetivo: 1.1. Eletival mecanismos que propriem a ampliação do acesso e qualidade dos Serviços da Rede de Atemção Basica	
meta: 1.1.1. Aumentar a couertura populacional esamada peras equipes de Atenção basica	
Meta para 2018 Proporção	
• Aşão Informe aqui o texto da ação	¥ Excluir
ubfunções	
0 - Informações Complementares	
122 - Administração Geral	
301 - Atenção Básica	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
304 - Vigilância Sanitária	
805 - Vigilância Epidemiológica	
206 Alimentação e Nutrição	

A lógica do sistema está em identificar, na PAS, relação de metas com as subfunções, para que nos RDQA e RAG sejam feitas análises do que se previu em termos de metas e ações e os recursos executados e informados no Siops, quando da prestação de contas. Com a vinculação nas metas, poderá ser feito o monitoramento do alcance delas (do impacto na saúde) de acordo com a subfunção orçamentária. E, caso tenha ocorrido a frustração de receitas impedindo o alcance da meta ou a realização de alguma ação, por exemplo, o gestor poderá fazer suas análises e considerações.

No DGMP, deve ser registrada a previsão considerando as subfunções utilizadas para a área da saúde, conforme previsto na Portaria Mpog n. 42, de 14 de abril de 1999, e destacado no anexo da referida portaria.

302 – Assistencia Frosfilático e Terapôutico 303 – Suporte Profilático e Terapôutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica
--

Além das subfunções orçamentárias específicas da área da saúde, o DGMP disponibiliza outras duas: Administração Geral e Informações Complementares.

Administração Geral concentra ações de gestão e manutenção de órgãos do governo. Nessa subfunção, o ente deverá lançar o somatório das despesas constantes da subfunção administrativa: Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Formação de Recursos Humanos e Comunicação Social.

São representadas por todas as subfunções do grupo 100 não vinculadas diretamente à saúde: 121 – Planejamento e Orçamento; 122 – Administração Geral; 123 – Administração Financeira; 124 – Controle Interno; 125 – Normatização e Fiscalização; 126 – Tecnologia da Informação; 127 – Ordenamento Territorial; 128 – Formação de Recursos Humanos; 129 – Administração de Receitas; 130 – Administração de Concessões; 131 – Comunicação Social.

Para qualquer ação que não se enquadre na relação de subfunções apresentadas, utiliza-se a opção Informações Complementares. O ente deverá lançar, nessa tabela, o somatório de todas as despesas das subfunções que não sejam vinculadas à Função Administrativa e Subfunções Vinculadas (Previdência Básica, Previdência do Regime Estatutário, Previdência Complementar, Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa, e outras).

Representada por todas as outras subfunções não vinculadas diretamente à saúde, são exemplos: 841 – Refinanciamento da Dívida Interna; 842 – Refinanciamento da Dívida Externa; 843 – Serviço da Dívida Interna; 844 – Serviço da Dívida Externa; 845 – Outras Transferências (I) (A); 846 – Outros Encargos Especiais; 271 – Previdência Básica; 272 – Previdência do Regime Estatutário; 273 – Previdência Complementar; 274 – Previdência Especial.

A segunda etapa do preenchimento do componente **Programação Anual de Saúde** é o lançamento das informações orçamentárias, conforme dados informados pela LOA correspondente. O gestor deverá registrar no DGMP as informações de previsão de receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária. Clica-se em cada fonte de receita para inserir os valores. Ao concluir essa etapa, cada meta aparecerá como **Anualizada**, em verde. Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Inserção de informações da programação orçamentária

An d	alização as Metas	Orçamento	Visualizar
rogramação Orç	amentária		
Receita de impostos e d	e transferência de impostos (receita p	rópria - R\$)	
Transferências de fundo	s à Fundo de Recursos do SUS, prov	renientes do Governo Federal (R\$)	
Transferências de fundo	s ao Fundo de Recursos do SUS, pro	ovenientes do Governo Estadual (R\$)	
Transferências de convé	inios destinados à Saúde (R\$)		
Operações de Crédito vi	nculadas à Saúde (R\$)		
0 - Informações Com	plementares		
Corrente R\$	0,00 Capital R\$	0,00	
122 - Administração (Geral		
Corrente R\$	0,00 Capital R\$	0,00	
301 - Atenção Básica			
Corrente R\$	0,00 Capital R\$	0,00	
302 - Assistência Hos	pitalar e Ambulatorial		
Corrente R\$	0,00 Capital R\$	0,00	
303 - Suporte Profilát	ico e Terapêutico		
Corrente R\$	0,00 Capital R\$	0,00	
304 - Vigilância Sanit	ária		
Corrente R\$	0,00 Capital R\$	0,00	
305 - Vigilância Epide	miológica		
Corrente R\$	0,00 Capital R\$	0,00	
306 - Alimentação e N	lutrição		
Corrente R\$	0,00 Capital R\$	0,00	
			E Salvar Valores
Royalties do petróleo de	stinados à Saúde (R\$)		\smile
Outroe requireme destination	dae à Saúda (DS)		

<u>Cabe destacar que, nesse componente, não é possível fazer</u> <u>alterações nas Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores</u>. Caso seja necessário, o ajuste deve ser feito no componente do **Plano de Saúde**, e o componente da **Programação Anual de Saúde** deve estar aberto (status **"em elaboração"** ou **"liberado para ajustes"**) para receber as alterações feitas no plano de saúde. Ressalte-se que a realização de ajuste no plano de saúde implicará a reanualização de todas as metas constantes das Programações Anuais de Saúde que não estiverem finalizadas, conforme já destacado. Para finalizar, clica-se em **Visualizar** e, então, em **Finalizar**. O mesmo processo de finalização ocorre com a inserção do arquivo com a Programação Anual de Saúde completa e a informação do status de apreciação pelo respectivo conselho de saúde.

Visualização e finalização da Programação Anual de Saúde

	_			•				- C	•)	
Anualizaç das Meti	ão IS			Orçamento					/isualizar		
formações de Diretr	izes, Obje	tivos, Me	tas e Indica	adores 20	18						
IRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso primoramento da atenção espaç	da população : Ializada	a cerviços de q	ualidade, com eq	uldade e em ten	npo adequi	sdo, a	o atendimento	de necessida	des de sa	üde, me	dlante
P JETINO NE 1 1 - Elativas mocasi		iom o ampliação	de acosto e qual	Idada das Secular	or da Roda	do Ak	anche Résion				
	arros que propio						_				
					Indicad	lor (Lin	ha-Base)	Meta			
NY Descrição da Meta		Indicade	or para monitorane	nto e svelreçeo de	Valor	Ano	Unidade de Medida	Previate 2018	Meta Plan (2018-202	o Un 1) Me	idade de dida
1.1.1 Aumenter a cobertura populacional Alterestre Bistere	estimada pelas equi	es de Cobertus	a populacional estimad	la palas equipes de	75,00	2017	Proponção	80,00	100,00	Pro	porpio
Annoto beeck	d ruda Estratúnia Rad	Hampio									
		,									
						_					
monstrativo de vinculação des mete	e enuelizedes com	a Subfunção									
ubfunçoes de Saúde	Descrição	daa Netaa por Su	bhungwo							Nets programada para o exercicio	
12 - Administração Ganal	Aumentar a	coberture populacion	al estimada palas equi	ipes de Alenção Biésio						80,00	
11 - Atempilo Básica	Aumentar a	coberture populacion	al estimada palas equi	ipes de Alenção Básic	ai i					80,00	
emonatrativo de Programação de Des	peaks com 5aude	por Subfunctio, N	atureza e Fonte								
ubfunçoes de Saúde	Natureza da Despesa	Hecerta de impositos e de	de fundos é	de fundos so	de convêni	-	Operações de Crédito	Noysities do petróleo	recurse		Total(R
		de impostos	Hecursos do	Hecursos do	Sudde (145)		Swode (RS)	Seode (145)	Seade	(14\$)	
		própria - H\$)	provementes de Coverno	provementes de Coverno							
			Federal (H\$)	Estadual (KS)							
- Informações Complementarea	Comente	NA	NA	NA	N/A		NA	NA	NA		NA
	Capital	NA	NA	NA	NA		NA	NA	NA		NA
2 - Administração Ganal	Corrente	NA	NA	NA	N/A		NA	NA	NA		NA
	Capital	NA	NA	NA	NA		NA	NA	NA		NA
1 - Atenção Básica	Corrente	NA	NA	NA	N/A		NA	NA	NA		NA
	Capital	NA	NA	NA	N/A		NA	NA	NA		NA
12 - Austoblincte Hospitalier e Ambulatorial	Comente	NA	NA	NA	NA		NA	NA	NA		NA
10 December Decibilities of Tenreth date	Capital	NA	NA	NA	NA		NA	NA	NA		NIA
- Supone Profilenco el Tempeutico	Converse	NA	N/A	N/A	NA		NA	NIA	NIA.		1008
4 - Viritània Sanitária	Comercia	NA	NA	NA	NA		NA	NA	NA		NA
	Capital	NA	NA	NA	NA		NA	NA	NA		NA
5 - Vigilância Epidemiciógica	Corrente	NA	NA	NA	NA		NA	NA	NA		NA
	Capital	NA	NA	NA	N/A		NA	NA	NA		NA
8 - Alimentação e Nutrição	Corrente	NA	NA	NA	NA		NA	NA	NA		NA
	Capital	NA	NA	NA	N/A.		N/A	NA	NA	_	NA

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

6

Inserção de arquivo e status de apreciação

Finalizar Programação Anual de Saúde
Anexar Programação Anual de Saúde * Selecione um Arquivo Nome: - Extensão permitida: pdf Tamanho do arquivo:
Status da Programação Anual de Saúde *
Selecione um status 🗸
Selecione um status Aprovado Não Aprovado Em análise no Conselho de Saúde
🗙 Cancelar 🔍 Confirmar

45 H

O mesmo procedimento de ajuste vale para a **Programação Anual de Saúde**. É necessário inserir justificativa, caso seja necessário fazer alguma alteração textual ou de arquivos anexos, contudo, sem a necessidade de passar por um fluxo de liberação do sistema.

Tela de ajuste da PAS

ATENÇÃO: Os RDQA e RAG já enviados para análise do Conselho de Saúde não receberão os ajustes da PAS. Justificativa * Informe aqui a justificativa para o ajuste da Programação Anual de Saúde	
Justificativa *	
Informe aqui a justificativa para o ajuste da Programação Anual de Saúde	
Anexar arquivo (opcional) Selecione um Arquivo Nome: -	
Extensão permitida: pdf	
Tamanho do arquivo:	
□ Ciente e prosseguir com ajuste da Programação Anual de Saúde	
★ Cancelar ✓ Confirman	

Atenção! Ao solicitar ajuste na PAS, certifique-se de que os RDQA e o RAG estejam no status em elaboração. Caso já tenham sido encaminhados para análise do conselho de saúde ou aprovados pelo conselho de saúde, ou seja, fechadas para o gestor, não receberão alterações feitas na PAS após ajustes.

>>

12 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão

O DGMP é o sistema obrigatório para a elaboração do RDQA e do RAG e o envio para avaliação e recomendações do conselho de saúde, no caso do RDQA, e para a apreciação do conselho de saúde, no caso do RAG. Nesse sentido, o sistema foi elaborado de forma a possibilitar melhora da qualidade na elaboração desses instrumentos de monitoramento e prestação de contas, respectivamente. Em atendimento à Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro 2012, e às recomendações dos órgãos de controle quanto à melhoria no processo de monitoramento da execução de planos de saúde pelas áreas finalísticas do MS, os componentes **RDQA** e **RAG** buscam incorporar e aprimorar funcionalidades do SargSUS. Eles têm os objetivos específicos de:

- Inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS.
- Possibilitar, aos conselhos de saúde, uma avaliação qualificada sobre os RDQA e RAG, com base na disponibilização de série histórica de indicadores.
- Dar transparência à execução das ações programadas, bem como à alocação dos recursos financeiros.
- Permitir o monitoramento da execução física, orçamentária e financeira nos RDQA e RAG.

Segundo a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 31:

Os órgãos gestores de saúde da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I – Comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III – Avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

O RDQA objetiva o monitoramento das metas e ações da PAS e deve ser apresentado até o final dos meses de maio (1º RDQA), setembro (2º RDQA) e fevereiro (3º RDQA), na Casa Legislativa, e apresentado ao conselho de saúde correspondente (LC n. 141/2012):

Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias (BRASIL, 2012, art. 41).

O DGMP permite a elaboração dos RDQA, mas vale lembrar novamente: o envio via sistema ao conselho de saúde não substitui a apresentação e as discussões presenciais.

Já o RAG deve ser apresentado até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, ao respectivo conselho de saúde, cabendo ao conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas.

Como dito anteriormente, os RDQA e RAG somente serão liberados para elaboração após o preenchimento das informações da Programação Anual de Saúde correspondente, abrindo para preenchimento na temporalidade devida. O sistema apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (Res. CNS n. 459, de 10 de outubro de 2012), aplicável tanto para os relatórios quadrimestrais quanto para o anual, com os devidos ajustes. O menu lateral dos RDQA e RAG é retrátil ao clique.

As antigas funcionalidades do SargSUS foram aperfeiçoadas e a maior parte dos dados vêm previamente importada de sistemas nacionais de informação, cuja data de consulta dos dados e a referida fonte vêm informadas em cada item. Ao finalizar o relatório, é possível baixar o arquivo com o documento formatado. Com exceção dos itens 1 e 2, os demais são de preenchimento <u>obrigatório</u>. Isto é, os campos de **Análises e Considerações** existentes em cada um dos itens do sumário precisam receber comentários dos gestores.

Além da inserção de análises e considerações, em cada um dos itens dos RDQA e RAG, será possível a inclusão de imagens e tabelas, entre outros recursos, caso seja de interesse, por exemplo, agregar mais informações das bases de dados locais, uma vez que o DGMP apenas apresenta informações das bases nacionais. Cabe destacar que, sempre que possível, as informações são apresentadas com a série histórica dos últimos cinco anos, se disponíveis.

O item 1 traz dados da identificação do ente em questão, tais como os apresentados no menu superior do sistema. Nesse item, nenhuma informação precisa ser preenchida, além das considerações que achar pertinente.

Informações Territoriais	Populaçã 3.322.82 DE ALAGOAS Endereço	o 20 Hab S			Nimero CNES 5582016
cípio GGAS 187,60 Km² DXAUG A últra akultação 2018 Secretaria de Saúde eto Órgão :RETARIA DE ESTADO DE SAUDE J J formação não foi identificada na	Populaçã 3.322.82 DE ALAGOAS Endereço	o 20 Hab S			Nimero CNES 5582016
cípio (GGOA S 157,00 Km² 2014 - 2015 Secretaria de Saúde e do Ôquio RETARIA DE ESTADO DE SAUDE) formação não foi identificada na	Populaçã 3.322.82 DE ALAGOAS Endereço	o 20 Hab S			Nimero CNE S 5582016
cipio Cipio GGOAS 197,00 Km ⁴ DATABLS a lime anatagle 2018 Secretaria de Saúde e do Ôrgão RETARIA DE ESTADO DE SAUDE) formação não foi identificada na	Populaçã 3.322.82 DE ALAGOAS Endereço	io 20 Hab S			Numero CNE S 5582016
cipio cipio Cipio (cipio Cipio Cipi	População 3.322.82 DE ALAGOAS Endereço	io 20 Hab S			Número CNES 5582016
GGOA S 107,00 Km* DATASUS DATASUS Secretaria de Saúde e do Árgão RETARIA DE ESTADO DE SAUDE formação não foi identificada na e de dadoa	Populaçã 3.322.82 DE ALAGOAS Endereço	io 20 Hab S			Número CNES 5582016
187,00 Km² DXAQG a ûlma suutaşên 2018 Secretaria de Saûde ek Orgão :RETARIA DE ESTADO DE SAUDE J formação não foi identificada na	População 3.322.82 DE ALAGOAS Endereço	io 20 Hab S			Número CNES 5582016
167,00 km² DATASUS 40 titime atuatação: 2018 Secretaria de Saúde e do Ôrgão CRETARIA DE ESTADO DE SAUDE () fromação não foi identificada na e de dadoa	3.322.82 DE ALAGOAS Endereço	S			Número CNES 5582016
parasus a última analização: 2018 Secretaria de Saúde e do ôrgão RETARIA DE ESTADO DE SAUDE 1 j flormação não foi identificada na e de dados	DE ALAGOAS Endereço	s			Número CNES 5582016
Secretaria de Saúde e do Órgão CRETARIA DE ESTADO DE SAUDE J J de de dados	DE ALAGOAS Endereço	5			Número CNES 5582016
e do Órgão :RETARIA DE ESTADO DE SAUDE I iformação não foi identificada na e de dados	DE ALAGOAS Endereço	S			Número CNES 5582016
CRETARIA DE ESTADO DE SAUDE J Iformação não foi identificada na e de dados	Endereço	s			5582016
J Iformação não foi identificada na e de dados	Endereço	,			
formação não foi identificada na e de dados	AV DA F				
	AT VAL	PAZ 978			
I		Telefone			
nformação não foi identificada na ba los	ise de	(
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecime la última atualização: 28/05/2018	entos de Saúde				
Informações da Gestão					
rnador(a)			Secretário(a) de S	aúde em Exe	rcício
SE RENAN VASCONCELOS CALHEI	IROS FILHO		CARLOS CHRIS	TIAN REIS TE	IXEIRA
il secretário(a)		Telefone s	secretário(a)		
ioluiz@saude.al.gov.br		(82) 331	5-1117		
	ONES - Cadateo Nacional de Estabelecima a última atualização: 2805/2018 Informações da Gestão rnador(a) BE RENAN VASCONCELOS CALHEI il secretário(a) Ioluiz@saude.at.gov.br	DIES - Catalon Nacional de Estabelimento de Saúde difime analtação: 25002018 anador(a) de cretánic(a) di accretánic(a) di accretánic(a)	DIES – Catalon Nacional de Estabelementos de Salde al dime anultação: 28/05/2013 Informações da Gesião estador(a) Be REMAN VA SCONCELOS CALHEIROS FILHO il accretário(a) Telefone 1 (02):253/35/	DIES – Casto Nakora de Estatementos de Salde ultima mutações da Gestão randor(a) Secretário(a) de E REMAN VASCONCELOS CALHEROS FILHO CARLOS CHRIS II escretário(a) Teléfone escretário(a) Utalifisanda al.gov.br (20.3.355.5117)	DIES - Colates National de Estabelementos de Saide a littre multargão: 2502018 mador(a) Secretário(a) de Saide em Exe es REMAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Il secretário(a) Telefone secretário(a) olutri@saude.al.gov.br ((2).3515.5112

Tela inicial dos RDQA e RAG - visão do menu

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Como o sistema produz um relatório físico ao final, o item 2 de **Introdução** tem por objetivo receber as considerações gerais que os gestores querem destacar no relatório, sendo de preenchimento opcional. É necessário **gravar** cada um dos itens ao final.

Tela para inserção de introdução ao relatório

1. Identificação	2. Introdução
2. Introdução	
 Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade 	
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	E Grave

Os itens 3 e 4 trazem **Dados Demográficos** e de **Morbimortalidade** e da **Produção de Serviços no SUS**, respectivamente. Sempre que possível, o sistema apresenta os dados dos últimos cinco anos disponíveis para facilitar o processo de monitoramento e avaliação.

Telas de dados demográficos e de morbimortalidade e da produção de serviços no SUS do RDQA e RAG

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidado	4. Dados da Produção de Serviços no SUS
worbimortalidade	4.1. Produção de Atenção Básica
3.1. População estimada por sexo e faixa etária	4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
3.2. Nascidos Vivos	4.3. Produção de Atenção
3.3. Principais causas de internação	Psicossocial por Forma de Organização
3.4. Mortalidade por grupos de causas	4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
	4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
	4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Novamente, todos os dados advêm das bases nacionais e respeitam o período de fechamento nacional. A funcionalidade de Análise e Considerações em cada um dos itens do RDQA e RAG deve ser usada pelo gestor para complementar ou informar dados mais atuais, caso seja necessário.

Exemplo	do	item	2	com	série	histórica	dos	dados
---------	----	------	---	-----	-------	-----------	-----	-------

2012	2013	2014	2015	2016	Total
725	694	724	635	651	3.429
2.623	2.780	2.684	2.815	2.862	13.764
27	19	31	18	18	113
641	702	676	649	702	3.370
49	83	94	82	88	396
642	693	768	753	859	3.715
-	-	-	-	-	-
-	-	1	-	2	3
3.160	3.201	3.179	2.996	3.250	15.786
1.094	1.097	1.065	942	1.202	5.400
500	482	505	436	497	2.420
22	23	28	21	32	126
37	64	47	59	45	252
161	173	178	196	240	948
15	12	10	9	12	58
95	99	110	95	76	475
65	66	62	81	77	351
287	349	306	335	370	1.647
-	-	-	-	-	-
988	1.095	1.237	1.206	1.419	5.945
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
11.131	11.632	11.705	11.328	12.402	58.198
Ωικ	D Código-I	Fonte			
	2012 725 2.623 2.77 6.41 4.9 6.42 - 3.160 1.094 500 22 37 1.61 1.55 655 655 2.87	2012 2013 725 694 2.623 2.780 27 3.160 49 83 642 693 - - 3.160 3.201 1.094 1.097 500 442 22 23 37 644 161 173 15 12 965 66 287 349 - - 988 1.095 - - 11.31 11.632	2012 2013 2014 725 694 724 2.23 2.760 2.684 77 19 314 641 702 6676 49 633 944 642 6693 768 - - - - - . - 1 3.160 3.201 3.179 1.094 1.097 1.065 500 442 203 22 23 268 3.160 3.201 3.179 1.094 1.097 1.065 500 442 203 22 23 268 305 12 109 161 173 176 15 12 10 968 1065 66 287 349 306 - - - 988 105 1.105 11.33 <td>2012 2013 2014 2015 725 694 724 635 2.623 2.760 2.684 2.815 2.7<19</td> 3.1 18 641 702 676 649 49 83 94 62 642 693 768 753 - - - - 3.160 3.201 3.179 2.996 1.094 1.097 1.065 642 500 482 505 446 22 23 28 21 37 64 47 599 161 173 178 196 15 12 10 9 9 10 9 9 9 10 9 9 66 66 62 81 287 349 306 335 - - - - 988 </td <td>2012 2013 2014 2015 2016 725 694 724 635 661 2.623 2.760 2.664 2.815 2.862 2.7 19 31 118 18 641 702 676 649 702 49 83 94 82 88 642 699 768 773 859 - - - - - 2 3.160 3.201 3.179 2.996 3.250 1.994 1.997 1.065 942 1.202 500 442 505 4436 447 72 2.23 824 3.20 3.21 307 644 477 59 455 161 173 178 196 240 15 12 10 9 12 98 109 10 576 65 66</td>	2012 2013 2014 2015 725 694 724 635 2.623 2.760 2.684 2.815 2.7<19	2012 2013 2014 2015 2016 725 694 724 635 661 2.623 2.760 2.664 2.815 2.862 2.7 19 31 118 18 641 702 676 649 702 49 83 94 82 88 642 699 768 773 859 - - - - - 2 3.160 3.201 3.179 2.996 3.250 1.994 1.997 1.065 942 1.202 500 442 505 4436 447 72 2.23 824 3.20 3.21 307 644 477 59 455 161 173 178 196 240 15 12 10 9 12 98 109 10 576 65 66

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

O item 5 apresenta as informações da **Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS** e as informações sobre os Consórcios vigentes preenchidas no menu **Identificação** do sistema.

Tela do item e do subitem 5 do RDQA e RAG

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

5.2. Por natureza jurídica

5.3. Consórcios em saúde

O item 6 traz os quantitativos dos **Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**, sendo possível dar destaque a alguma **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)** específica, mediante pesquisa e seleção apresentadas no campo inferior da tela.

203-8)		-			
	Bolsistas (07)	0	40.021	85.494	153.464
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	42.185	4.119.406	7.754.617	9.525.479
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45.800.400	48.190.484	49.381.410	49.108.295
	Informais (09)	0	34.983	76.036	109.094
	Intermediados por outra entidade (08)	0	143.124	187.863	202.226
	Residentes e estagiários (05, 06)	1.584	1.584	1.584	3.564
onte: Ministério da Saúde - Cadastro Nac Itima consulta dos dados na fonte: 08/11 Digite aqui CBO ou a descrição di	sional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - C 2018. a atlividade.	NES		(Pesquisa
onte: Ministério da Saúde - Cadastro Nac Itima consulta dos dados na fonte: 08/11 Digite aqui CBO ou a descrição di Análises e Conscidenzações	cional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - C 2018. a altividade.	NES		(Pesquisar
onte: Ministério da Saúde - Cadastro Nas Itima consulta dos dados na fonte: 08/11 Digite aqui CBO ou a descrição di unálises e Considerações	ional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - C 2018. a atividade.	NES		<	Pesquisar

Exemplo do item 6 e campo para pesquisa da CBO

O item 7 apresenta as informações previamente inseridas nos componentes do **Plano de Saúde** e da **Programação Anual de Saúde**. Neste item, o gestor deve informar os resultados alcançados para as metas previstas, e o sistema fará o cálculo automático do percentual atingido. As informações podem ser salvas parcialmente a qualquer momento; no entanto, o campo de "Análises e Considerações" estará disponível somente após o preenchimento de todas as informações obrigatórias. Nos relatórios quadrimestrais, a inserção do resultado parcial é opcional. <u>Ou seja, caso não haja como informar um resultado no fechamento do quadrimestre, deve-se selecionar o campo **Sem Apuração**.</u>

I. Identificação	7. Programaçã	io Anual de Sa	aúde - F	PAS					
2. Introdução	7.1. Diretrizes, obje	tivos, metas e indi	cadores						
. Dados Demográficos e de Iorbi-Mortalidade									
. Dados da Produção de	DIRETRIZ Nº 1 - Uso d Prioridades	la Epidemiologia para	Conhecime	nto e Ar	nálise da Si	tuação de Saúd	e e para (o Estabelec	imento de
erviços no SUS	OBJETIVO Nº 1.1 - Pro	duzir dados e resultado	s para subs	idiar a to	mada de de	cisão, planejame	ento e ava	liação.	
. Rede Física Prestadora de erviços ao SUS		Indicador para			Unidade		Meta Plano	Unidade	
Profissionais de Saúde rabalhando no SUS	Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base	Meta 2018	de medida	Resultado do Quadrimestre	(2016- 2019)	de medida	% meta alcanças
Programação Anual de aúde - PAS	1. Registrar no SIM, no Mínimo, 95% dos Óbilos Não Fetais com Causa Básica Definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00 Percentual	95	Percentual	Sem Apuração	100,00	Percentual	(
1. Diretrizes, objetivos, metas e dicadores						0,00			
Indicadores de Pactuação									
terfederativa	Demonstrativo da vincula	ção das metas anualizada	s com a Subf	unção					
Execução Orçamentária e nanceira									Meta program para o
0. Auditorias	Subfunções da Saúde	Descrição das	Metas por Su	ibfunção					exercíci
	304 - Vigilância Sanitária	Registrar no SIM	, no Minimo, 95	% dos Óbi	tos Não Fetais	com Causa Básica D	efinida		95,00
 Análises e Considerações 	305 - Vigilância Epidemiológio	a Registrar no SIM	, no Minimo, 95	% dos Óbi	tos Não Fetais	com Causa Básica D	efinida		95,00

Tela do item 7 para inserção dos resultados alcancados

As Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e as metas anualizadas serão trazidas da **Programação Anual de Saúde**, sem possibilidade de edição nos **RDQA** e **RAG**.

O item 8 traz as metas cadastradas no componente da **Pactuação Interfederativa de Indicadores**. Cabe ao usuário o preenchimento dos resultados alcançados, sendo que, no RDQA poderá ser informado o resultado apenas das metas passíveis de apuração no período. No RAG, deverão ser informados os resultados de todas as metas. A tela dos municípios para registro do alcance de metas só será habilitada após a homologação da pactuação por parte da SES, e a tela dos estados e do DF só será habilitada após aprovação da pactuação por parte dos respectivos conselhos de saúde.

O cálculo percentual de alcance da meta deve ser realizado conforme o comportamento que se pretende. Para determinadas metas, desejam-se resultados semelhantes ou maiores que o valor pactuado. Para outras, desejam-se resultados semelhantes ou menores que o valor pactuado.

Tome-se como exemplo o indicador 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Suponha-se que determinado ente tenha definido como meta que pretende alcançar 80% de visitas nos seis ciclos. Ao final do período, apurou que de fato conseguiu visitar no mínimo 80% dos imóveis nos seis ciclos. O percentual de alcance da meta foi de 100%.

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Em outra situação, considere-se que, ao final do período, tenha sido possível visitar no mínimo 80% dos imóveis em quatro ciclos. Dividindo-se o número de ciclos com percentual satisfatório de visitas a imóveis (4) pelo número total de ciclos (6) e multiplicando-se o resultado por 100, encontra-se o percentual de alcance da meta: $4/6 \times 100 = 66,67\%$.

Por outro lado, há metas em que se pretendem resultados iguais ou menores que o pactuado. Por exemplo, em relação ao indicador 15 – Taxa de mortalidade infantil. Suponha-se que determinado ente tenha definido como meta que espera no máximo 30 óbitos. Ao final do período, apurou que de fato aconteceram 30 óbitos infantis; portanto, o percentual de alcance da meta foi de 100%.

Diferentemente, se o número de óbitos apurados ao final do período tiver sido de 25 – portanto, abaixo do pactuado –, já se percebe que o resultado foi satisfatório, pois, para esse indicador, espera-se um resultado semelhante ou menor ao pactuado. Então, o percentual de alcance da meta foi maior que 100%. Faz-se necessário calcular o quanto excedeu os 100%. Foram cinco óbitos a menos do que o valor pactuado. Dividindo-se 5 pelo valor esperado (30) e multiplicando-se por 100%, calcula-se o percentual excedente além dos 100%: $5/30 \times 100 = 16,67\%$. Dessa maneira, o percentual de alcance da meta foi 116,67%.

Em outra análise, supondo que, ao final do período, o número de óbitos apurados tenha sido de 35 - portanto, acima do pactuado -, já se percebe que o resultado foi insatisfatório, pois, para esse indicador, espera-se um resultado semelhante ou menor ao pactuado. Então, o percentual de alcance da meta foi menor que 100%. Faz-se necessário calcular o percentual de alcance da meta. Foram cinco óbitos a mais do que o valor pactuado. Dividindo-se 5 pelo valor esperado (30) e multiplicando-se por 100%, calcula-se o percentual de óbitos além do pactuado: 5/30 x 100 = 16,67%. Dessa maneira, o percentual de alcance da meta foi: 100% - 16,67% = 83,33%.

N	Indicador	Тіро	Meta ano 2018	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medio
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças	U	54,00	Sem Apuração	0	Таха
	do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crónicas)			0,00		
3	Proporção de registro de óbilos com causa básica definida	U	54,00	Sem Apuração	0	Percentual
4		U	45,00	Sem Apuração	0	Percentual
	Proprizio de vacinas selecionadas do Calendario Nacional de Vacinação para cranças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada			0,00		
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados	U	5,00	Sem Apuração	0	Percentual
	em até 60 dias após notificação.			0,00		
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	Sem Apuração	0	Percentual
				0,00		
7	Nomen de Cases Autorenes de Maldeia	E	90	Sem Apuração	0	Número
	1 3 4 6 7 7	1 Mortalidade prematura (de 30 a 68 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenpas do aparetho circulatióno, cêncer, diabetes e doenpas respiratórias orbinas) 3 Proporção de registro de oblos com causa básica definida 4 Proporção de registro de oblos com causa básica definida 6 Proporção de registro de oblos com causa básica definida 6 Proporção de registro de oblos com causa básica definida 6 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalenia 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Polonielle 3ª dose e Trípice viral 4ª dose - com coberiura vacinal preconizadas em até 60 dias após notificação. 6 Proporção de cura dos casos novos de hansemiase diagnosticados nos anos das coortes 7 Número de Casos Aulóciones de Malária	1 Mortalidade prematura (de 30 a 68 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (deenpase U 2 Anotalidade prematura (de 30 a 68 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (deenpase U 3 Properção de registro de óbtos com causa básica definida U 4 Properção de registro de óbtos com causa básica definida U 5 Properção de registro de óbtos com causa básica definida U 6 Properção de registro de óbtos com causa básica definida U 6 Properção de registro de óbtos com causa básica definida U 6 Properção de registro de óbtos com causa básica definida U 6 Properção de exacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de des en orificação computácia inectiata (DNCI) encerrados U 7 Properção de cura dos casos novos de hanseniase diagnosticados nos anos das coortes U 7 Número de Casos Autóctones de Malária E	1 Mortalidade prematuras (de 30 a 68 ance) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças du parantho circulatióno, cáncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) U 54.00 3 Proporção de registro de úblios com causa básica definida U 54.00 4 Proporção de registro de úblios com causa básica definida U 55.00 6 Proporção de registro de úblios com causa básica definida U 55.00 6 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dais anos de lidade - Pentavalenio 3ª dase, Proumocócias 10 valente 2ª dase, Policinistite 3ª dose e Trípico vint 1ª dose - com cobertura vacinat preconizadas U 5.00 6 Proporção de cazero de doenças de notificação compuladria imediata (DNCI) encernados em até 60 das apos notificação. U 5.00 7 Número de Cazos Autóctones de Malária E 90	1 Mortalidade prematura (de 30 a 68 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças U \$4,00 C C 3 Anotalidade prematura (de 30 a 68 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças U \$4,00 C C 4 Poporção de registro de óbios com causa básica definida U \$4,00 C C C 4 Poporção de registro de óbios com causa básica definida U \$4,00 C C C 6 Poporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para ortanças menores de das anos de idade - Pentavalente 3* does, Penumocócia 10 valente 2* U \$5,00 C Sem Apuração (0.00) 6 Poporção de casos de idade - Pentavalente 3* does, enconcobertura vacinal preconizada U \$5,00 C Sem Apuração (0.00) 6 Poporção de casos de doenças de notificação compulsória inecisita (DNCI) encerrados U \$0,00 Sem Apuração (0.00) 6 Poporção de cura dos casos novos de hanseniase diagnosticados nos anos das coortes U \$0,00 Sem Apuração (0.00) 7 Número de Casos Audóctores de Malária C \$0,00 Sem Apuração (0.00)	1 Mortalidade prematura (de 30 a 68 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (deenpas de contraction circulatión, clinore, dateries e deenpas respirations orbinas) U \$4,00 Sem Apuração Opporção de registro de óblos com causa básica definida Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idado - Pentavulento 2* doise, Profumendo de outra dos e o Trifice viral 1* dose. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idado - Pentavulento 2* dose, Poturnodocia 10 vulenta 2* des., Potomielle 2* dose e Trifice viral 1* dose. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idado - Pentavulento 2* dose. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idado - Pentavulento 2* dose. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idado - Pentavulento 2* dose. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idado - Pentavulento 2* dose. Proporção de cura dos casos noves de hanseniase diagnosticados nos anos das contes Bern Apuração 0.000 Bern Apuração 0.000 Bern Apuração 0.000 Outra dos casos noves de hanseniase diagnosticados nos anos das contes Bern Apuração 0.000 Bern Apuração 0.000 Bern Apuração 0.000 Outra dos casos Audocomes de Malária Bern Apuração 0.000 Outra dos casos Au

Tela do item 8 para inserção dos resultados alcançados

O item 9 apresenta os formulários com as informações de **Execução Orçamentária e Financeira** importadas do Siops (sistema de alimentação obrigatória) durante a elaboração dos RDQA e do RAG. Ou seja, não há lançamento de informações de execução orçamentária no DGMP, apenas os formulários previamente preenchidos e transmitidos via Siops. Além dos formulários tradicionalmente apresentados no SargSUS, o DGMP traz o subitem 9.1 com a **Execução da Programação por Fonte, Subfunção e Natureza da Despesa – também migrado do Siops**, que substitui a antiga tabela de execução por blocos de financiamento.

Já no item 9.4, com a **Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho**, serão apresentados os valores dos recursos federais repassados fundo a fundo para estados, DF e municípios por programa de trabalho, conforme o ano de referência do RAG. O DGMP importará os dados da base do **Fundo Nacional de Saúde (FNS)** e será apresentado ao gestor um campo para registro do valor executado. Ressalta-se que os valores apresentados nesta tabela correspondem aos repasses realizados no ano de exercício.

>>

Atenção! A Tabela 9.4 – Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho – somente é apresentada no RAG, não sendo objeto de apuração nos RDQA. Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Tela do item 9.4

Ministério da Saúde

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00
(INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 841.331,74	R\$ 0,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 560,00	R\$ 0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 873.977,00	R\$ 0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 635.000,00	R\$ 0,00
Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 12.181,46	R\$ 0,00
(CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 133.996,06	R\$ 0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 33.877,80	R\$ 0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	R\$ 0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARAA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.334,40	R\$ 0,00

O item 10 apresenta as informações de **Auditoria**. Conforme previsto na LC n. 141/2012, artigo 36:

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

[...]

II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações.

O Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA) possui o Sistema de Auditoria do SUS (Sisaud/SUS), de onde serão importadas informações sobre auditorias realizadas e em curso no estado ou no município. Caso o ente não faça o registro regular dessas informações no Sisaud/SUS, poderá inserir as informações manualmente no sistema.

l ela com informações de auditor	informações de	auditoria
----------------------------------	----------------	-----------

10. Auditoria	IS				
Nº do Processo	Demandante	Finalidade	Status		
	MS/SAS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
			_		
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	MS/SAS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
				_	
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	MS/SAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE - MACEIO		-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Fonte: SISAUD					
Outras Auditoria	s			Adicionar A	uditoria
Última consulta dos dado	os na fonte: 08/11/2	018.			
Análises e Cons	iderações				
🔊 В Ц	B Helvetica	· ▲ · ≔ ≡ ≡ · ⊞ · ∞ ⊾ ·■	× <> ?		

Tela com informações de auditoria

Adicionar Auditoria		3
Nº do Processo	Demandante	
Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	
Finalidade	Status *	
	Selecione um status	~
Recomendações	Encaminhamentos	
🗙 Ca	incelar 🖉 Limpar 🖺 Salvar	

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

6

Tela do item 11

Ministério da Saúde Status atual do Relatório: Em elaboração

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação	11. Análises e Considerações Gerais
2. Introdução	Análises e Considerações
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	X* B U Ø Helvetica * X * III III III III III III III III III IIII IIII IIII IIII IIII IIII IIII IIII IIII IIIII IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	
7. Programação Anual de Saúde - PAS	Anexos O Adicionar arquivo
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	10 v resultados por pagina Data do
9. Execução Orcamentária e	envio 🏭 Descrição 🚺 Operação
Financeira	Nenhum registro encontrado
10. Auditorias	Mostrando 0 até 0 de 0 registros Anterior Próximo
11. Análises e Considerações Gerais	🖹 Gravar
12. Recomendações para o Próximo Exercício	
13. Checar Pendências	

O item 11 apresenta um campo para inserção das **Análises e Considerações Gerais** nos RDQA e RAG, e também oferece ao usuário a possibilidade de anexar arquivos de imagens ou de texto, planilhas ou em formato PDF que considere importante para complementar os referidos relatórios. No caso do RAG, o item 12 é reservado para registro das **Recomendações para o Próximo Exercício**.

Por fim, o item **Checar Pendências** sinaliza os itens que ainda não foram preenchidos e permite **Gravar Relatório**, no caso do RDQA (item 12), e **Enviar para o Conselho de Saúde** (item 13), no caso do RAG, para a apreciação do respectivo conselho.

Tela do item 12 (RDQA)

1. Identificação	Checar Pendências	
2. Introdução		
3. Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade	Legenica. Item Preenchiso Item congistono nao preenchiso	
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	1 - Identificação	
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	2 - Introdução	
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	3 - Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade	
7. Programação Anual de Saúde - PAS	4 - Dados da Produção de Serviços no SUS	
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	
9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias	6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	
11. Análises e Considerações Gerais	7 - Programação Anual de Saúde - PAS	
12. Checar Pendências	8 - Indicadores de Pacluação Interfederativa	
	9 - Execução Orçamentária e Financeira	
	10 - Auditorias	
	11 - Análises e Considerações Gerais	
	Q Visualizar	A Enviar para o Conselho de Saúde

Após o envio ao conselho de saúde, os formulários ficam bloqueados, mas podem ser consultados pelo gestor. Além disso, após a finalização, um arquivo PDF do relatório será gerado automaticamente no banco de dados e poderá ser baixado pelo usuário por meio da opção **Download Relatório** ou **Relatório PDF**.

Tela após o envio ao conselho de saúde

2018 - 2021 2018 PLANO DE SAÚDE PRO	2019 2020 2021	1º RDQA	2º RDQA 3º RDQA RELATÓRIOS	RAG	Ano de Pactuação 🗸 🕼
PEARO DE SAUDE PROV	SKAMAÇAO ANOAL DE SAODI				PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES
us atual do Relatório: Avaliado					
ownload Relatório					
Relatório Detalhado d	o Quadrimestr	e Anterior			
	e dadaminooti				
I. Identificação	Relatório Pdf	Relatório Excel			
2. Introdução					
 Dados Demográficos e de Morbimortalidade 					
norbimon and add					
4. Dados da Produção de					
261 AIČO2 110 202					
5. Rede Física Prestadora de					
Serviços ao SUS					
 Profissionais de Saúde 					
Trabalhando no SUS					
7 Programação Anual de					
Saúde - PAS					
P Indicadoros do Pastuação					
nterfederativa					
) Evenueão Oreamantéric -					
 Execução Orçamentaria e 					

Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Para finalizar, o conselho de saúde, em seu perfil, consegue visualizar todos os itens do RDQA e do RAG, sem a possibilidade de edição. Porém, no DGMP, assim como o gestor, o conselho de saúde necessariamente precisa se manifestar em todos os itens do relatório (exceto itens 1 e 2), além de emitir **Parecer**, no caso do RAG, e inserir Análises e Considerações Gerais, no caso do RDQA (item 13). O RAG pode ser aprovado, aprovado com ressalva, reprovado ou retornado para ajuste, via sistema. <u>Cabe também, ao conselho de saúde, anexar a resolução de apreciação</u>.

Campo para inserção de considerações do conselho de saúde - RDQA e RAG



Tela para emissão do parecer - RAG

1. Identificação	Visualizar RDQA
2. Introdução	Status atual do relatório: Encaminhado ao Conselho de Saúde Relatorio Pdf
 Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade 	Anevar Pesolução *
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	Procurar
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	Tamanho máximo permitido: 20 Megas
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	Parecer
7. Programação Anual de Saúde - PAS	$\begin{array}{c c} \overleftarrow{\hspace{0.5mm}} & \overleftarrow{\hspace{0.5mm}} & \overleftarrow{\hspace{0.5mm}} & \overleftarrow{\hspace{0.5mm}} \\ \hline & & \hline \hline & \hline \\ & \hline \end{array} & \hline \hline & \hline \\ & \hline \end{array} & \hline \end{array} \\ \end{array} \end{array} $
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	
9. Execução Orçamentária e Financeira	
10. Auditorias	
11. Análises e Considerações Gerais	
12. Checar Pendências	
13. Emitir Parecer	

É importante frisar que o DGMP é um sistema em construção, estando previstas melhorias para versões futuras, acompanhadas pela área técnica responsável.

Com essas novas formas de organizar e apresentar as informações de planejamento, procura-se valorizar uma sequência lógica e interligada entre os instrumentos de planejamento do SUS, dando mais agilidade na apresentação de informações pelo gestor, entregando para a gestão e para a sociedade meios de acompanhar o resultado das políticas públicas de saúde. Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

Referências

BRASIL. COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE. Resolução n. 45, de 25 de julho de 2019. Altera o anexo da Resolução n. 08, de 24 de novembro de 2016. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 163, p. 59, 23 ago. 2019.

BRASIL. COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE. Resolução n. 8, de 24 de novembro de 2016. Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 237, p. 95, 12 dez. 2016a.

BRASIL. Decreto n. 9.723, de 11 de março de 2019. Altera o Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017, o Decreto n. 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e o Decreto n. 9.492, de 5 setembro de 2018, para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios e regulamentar dispositivos da Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 48, p. 2-3, 12 mar. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov. br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov. br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de planejamento no SUS**. 1. ed. rev. Brasília, DF: MS, 2016b. 138 p., il. (Série Articulação Interfederativa, v. 4).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: MS, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/ gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999**. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Brasília, DF: MPOG, 1999. Disponível em: https://www.legisweb. com.br/legislacao/?id=182092. Acesso em: 11 ago. 2020. Manual do Usuário Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

63



Conte-nos o que pensa sobre esta publicação. Responda à pesquisa disponível por meio do link: https://ncv.microsoft.com/BazoIU6zAn

